

CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA

Ana Luisa Rocha Correa

**A POLÍTICA EXTERNA DOS ESTADOS UNIDOS E A GUERRA ÀS DROGAS NA
AMÉRICA LATINA**

CURITIBA
2024

Ana Luisa Rocha Correa

**A POLÍTICA EXTERNA DOS ESTADOS UNIDOS E A GUERRA ÀS DROGAS NA
AMÉRICA LATINA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Centro Universitário
Curitiba, como requisito parcial para
aprovação no curso de Relações
Internacionais.

CURITIBA
2024

AGRADECIMENTOS

Quero, antes de tudo, agradecer a Deus, pela força, sabedoria e paciência que Ele me concedeu em todos os passos dessa jornada.

Aos meus pais, Rosana e Edison, agradeço por tanto amor e carinho ao decorrer de todos esses anos, pelo apoio constante e por acreditarem em mim. Vocês são a base de tudo o que sou e me ensinaram.

Às minhas irmãs, Gabriela e Isabela, que sempre estiveram ao meu lado, oferecendo compreensão e apoio nos momentos de tensão. A amizade e o companheirismo de vocês foram fundamentais para que eu chegasse até aqui.

Agradeço também ao meu querido Hugo, que esteve ao meu lado quando as dificuldades pareciam insuperáveis. Seu apoio inabalável e sua presença constante me deram forças para não desistir.

E, por último, meu sincero agradecimento ao meu orientador, Rafael, pela paciência, pelos ensinamentos e pela confiança depositada em mim. Sua orientação foi fundamental para que eu pudesse chegar até aqui.

A todos vocês, minha eterna gratidão.

RESUMO

Este estudo analisa a guerra às drogas como uma estratégia de securitização adotada pelos Estados Unidos na América Latina, visando compreender os impactos sociais, econômicos e políticos resultantes dessa política na região. A pesquisa explora, primeiramente, o conceito de securitização e suas implicações nas relações internacionais, destacando como os EUA justificaram intervenções e militarização na América Latina sob o pretexto de combate ao narcotráfico. A análise abrange a implementação de políticas e programas específicos, como o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida, revelando que, embora tais iniciativas tenham contribuído para enfraquecer certos grupos criminosos, também resultaram em aumento da violência, deslocamento forçado e dependência econômica. Utilizando teorias como o Realismo e a Teoria da Dependência, a pesquisa evidencia que o combate ao narcotráfico foi utilizado pelos EUA como um instrumento para manter controle estratégico na América Latina, com consequências significativas para a autonomia e a segurança dos países da região. Ao final, o estudo propõe uma reflexão crítica sobre a necessidade de reavaliar essas políticas e buscar alternativas que considerem o desenvolvimento social e econômico das comunidades afetadas, promovendo uma abordagem mais integrada e humana.

Palavras-chave: guerra às drogas, securitização, América Latina, política externa dos EUA, narcotráfico, dependência econômica.

ABSTRACT

This study analyzes the war on drugs as a securitization strategy adopted by the United States in Latin America, aiming to understand the social, economic, and political impacts of this policy in the region. The research first explores the concept of securitization and its implications in international relations, highlighting how the U.S. justified interventions and militarization in Latin America under the pretext of combating drug trafficking. The analysis covers the implementation of specific policies and programs, such as Plan Colombia and the Mérida Initiative, revealing that although these initiatives contributed to weakening certain criminal groups, they also resulted in increased violence, forced displacement, and economic dependency. Using theories such as Realism and Dependency Theory, the research shows that the fight against drug trafficking was used by the U.S. as a tool to maintain strategic control in Latin America, with significant consequences for the autonomy and security of countries in the region. Finally, the study offers a critical reflection on the need to reassess these policies and seek alternatives that consider the social and economic development of affected communities, promoting a more integrated and humane approach.

Keywords: war on drugs, securitization, Latin America, U.S. foreign policy, drug trafficking, economic dependency.

LISTA DE ABREVIATURAS

CIA - Central Intelligence Agency (Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos)

DEA - Drug Enforcement Administration (Administração de Repressão às Drogas)

ELN - Ejército de Liberación Nacional (Exército de Libertação Nacional)

FARC - Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia)

ONU - Organização das Nações Unidas

OEA - Organização dos Estados Americanos

NSDD - National Security Decision Directive (Diretriz de Decisão de Segurança Nacional)

PNAD - Política Nacional de Antidrogas

PCC - Primeiro Comando da Capital

FSLN - Frente Sandinista de Libertação Nacional

EUA - Estados Unidos da América

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - Impacto das Políticas de Securitização no Combate ao Narcotráfico | 64 |
| Tabela 2 - Comparação das Estratégias de Securitização e Impacto nos Direitos Humanos | 65 |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 9 |
| CAPÍTULO I: A Política Externa dos EUA e a Guerra às Drogas na América Latina | 12 |
| 1.1 Contextualização | 12 |
| 1.2 Impactos da Política Antidrogas dos EUA na América Latina | 27 |
| 1.3 Guerra às Drogas na América Latina | 32 |
| CAPÍTULO 2: Respostas e Reações dos Países Latino-Americanos | 35 |
| 2.1 Contextualização | 35 |
| 2.2 Cooperação internacional e regional no combate às drogas | 41 |
| CAPÍTULO III: Securitização e a Guerra às Drogas: A Política de Controle dos Estados Unidos na América Latina | 52 |
| 3.1 Conceito de Securitização e Segurança Internacional | 52 |
| 3.2 A Guerra às Drogas como Estratégia de Securitização | 54 |
| 3.3 Políticas e Ações de Securitização na América Latina | 58 |
| RESULTADOS E DISCUSSÃO | 63 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 67 |
| REFERÊNCIAS | 7 |

INTRODUÇÃO

O uso de drogas para fins medicinais e recreativos é uma prática que remete aos primórdios dos Estados Unidos. Na década de 1890, o catálogo da Sears and Roebuck oferecia uma seringa e uma pequena quantidade de cocaína por US\$1,50, refletindo uma época em que o uso dessas substâncias não era regulamentado. Essa relação inicial revela a complexidade e as contradições entre a sociedade americana e as substâncias psicoativas. Ao longo do século XIX, surgiram várias legislações para regulamentar ou proibir o uso de drogas, tanto no Código Penal de 1890, Convenção de Genebra sobre Drogas Narcóticas, decretos de leis, culminando na Lei Harrison de 1914, que criminaliza o consumo de opiáceos e cocaína. Apesar das intenções de controle, essa legislação resultou no crescimento de um mercado ilegal de narcóticos e no aumento do consumo, evidenciando a ineficácia de abordagens puramente punitivas.

A criminalização de substâncias, como evidenciado pela 18ª Emenda que instituiu a Lei Seca em 1919, adotada nos Estados Unidos, frequentemente gera consequências inesperadas, incluindo o aumento da criminalidade e a formação de uma economia paralela. O período da Proibição é emblemático dos efeitos adversos das políticas de controle, que não apenas intensificaram a violência, mas também promoveram a ascensão de organizações criminosas. Com a proibição da maconha em 1937, uma abordagem mais ampla e violenta contra o narcotráfico começou, levando à estigmatização e exclusão social dos usuários, bem como à criminalização de pequenos produtores, muitas vezes pertencentes a comunidades vulneráveis.

A guerra às drogas na América Latina é um fenômeno complexo e multifacetado que remonta ao início do século XX, mas que ganhou destaque significativo a partir das décadas de 1970 e 1980. Este período é caracterizado por uma crescente preocupação dos Estados Unidos com o tráfico de drogas, que culminou em uma série de políticas e intervenções que moldaram profundamente a região. A evolução dessa guerra não apenas refletiu a dinâmica do tráfico de drogas, mas também expôs as fragilidades políticas, sociais e econômicas dos países latino-americanos.

A partir da década de 1970, sob a administração Nixon, a guerra às drogas foi institucionalizada como uma questão de segurança nacional, permitindo a

militarização das políticas antidrogas. Essa narrativa posicionou os Estados Unidos como "vítimas" de grupos ilegais, justificando o uso de medidas excepcionais tanto em âmbito interno quanto externo. Essa visão dualista, que divide o mundo entre países produtores e consumidores de drogas, colocou os EUA na posição de protagonistas na luta contra o narcotráfico, moldando não apenas a legislação interna, mas também as relações internacionais. A pressão resultante sobre os países da América Latina para adotarem estratégias semelhantes de combate às drogas criou um ciclo de interdependência e conflito.

A política antidrogas dos EUA tornou-se um elemento central de sua política externa, impactando as relações com a América Latina e afetando questões de segurança, diplomacia e desenvolvimento econômico na região. A militarização da luta contra as drogas frequentemente resultou em intervenções diretas, apoio a regimes autoritários e a imposição de políticas que, muitas vezes, ignoravam as especificidades culturais e sociais dos países latino-americanos. Essa dinâmica gerou um debate crescente sobre soberania nacional e direitos humanos, à medida que as consequências das políticas antidrogas se tornavam cada vez mais evidentes nas realidades locais.

O objetivo deste trabalho é explorar como as políticas antidrogas dos Estados Unidos influenciaram as dinâmicas políticas e sociais em países da América Latina, abordando questões como soberania, segurança regional, direitos humanos e cooperação internacional.

A aplicação de padrões severos de repressão e fiscalização contribuiu para a consolidação do modelo proibicionista em diversos países ao longo do tempo. No entanto, com alguns países latino-americanos buscando alternativas como a legalização e a descriminalização, o papel dos Estados Unidos na região está em processo de reavaliação. Essa mudança desafia as dinâmicas de poder existentes e exige uma análise crítica das implicações dessas transformações para as relações internacionais, uma vez que a luta contra as drogas permanece um tema polarizador e relevante nas agendas políticas e sociais contemporâneas.

A metodologia de pesquisa adotada será predominantemente exploratória, com o objetivo de investigar como as políticas antidrogas dos EUA impactaram os contextos sociais e políticos na América Latina. A exploração de casos específicos, como os do Brasil, Colômbia e México, permitiu identificar padrões e consequências dessas políticas em diferentes realidades.

Os dados serão coletados por meio de uma combinação de métodos, sendo eles a análise Documental: Serão examinados documentos oficiais, relatórios de agências governamentais e organizações não governamentais, além de artigos acadêmicos e notícias, para entender o contexto histórico e as políticas implementadas. Estudos de Caso foram selecionados casos específicos (como Colômbia, México e Brasil) para uma análise mais detalhada, permitindo explorar as particularidades de cada país em relação às políticas dos EUA e suas consequências. E a observação Participativa em algumas situações, poderá ser feita a observação de eventos, conferências ou debates relacionados à política de drogas, enriquecendo a coleta de dados com insights diretos.

CAPÍTULO I: A Política Externa dos EUA e a Guerra às Drogas na América Latina

O Capítulo I aborda a política externa dos Estados Unidos em relação à guerra às drogas na América Latina, detalhando como essa estratégia foi moldada ao longo das décadas de 1980 e 1990. A análise destaca como os EUA incorporaram o combate ao narcotráfico em suas ações de segurança nacional, justificando intervenções na região e promovendo políticas como o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida. Esses programas visaram fortalecer as capacidades militares e de segurança dos países latino-americanos, além de erradicar cultivos e combater o tráfico. O capítulo também explora as implicações sociais, econômicas e políticas dessas ações, evidenciando os efeitos adversos, como o aumento da violência, deslocamento de comunidades e violações de direitos humanos, que frequentemente acompanham a militarização e as políticas punitivas no combate às drogas na região.

1.1 Contextualização

O combate ao narcotráfico é um fenômeno que vem se destacando desde o início do século XIX, com a promulgação da Lei Harrison, em 1914, nos EUA. No entanto, esse combate tem se fortalecido e ganhado um novo caráter a partir de meados do século XX, com o esgotamento da Guerra Fria e o fim do socialismo real na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Contudo, antes mesmo da ruptura oficial do bloco socialista, os EUA já incitavam a criação de um novo inimigo internacional com a promulgação da política de "guerra às drogas" (war on drugs), que demandava um esforço mútuo e coletivo de todas as nações envolvidas com o narcotráfico, seja pela via da oferta ou da demanda por entorpecentes (FELBAB-BROWN, 2011).

A Doutrina Monroe, proclamada pelo presidente dos Estados Unidos, James Monroe, em 1823, estabeleceu um princípio de política externa que se tornaria fundamental nas relações dos EUA com a América Latina. A doutrina afirmava que qualquer intervenção europeia nas Américas seria vista como uma ameaça à segurança dos Estados Unidos, estabelecendo assim uma esfera de influência americana na região. Essa ideia de proteção e intervenção evoluiu ao longo do século XX e se manifestou de maneira significativa nas décadas de 1980 e 1990, especialmente no contexto da guerra às drogas e das dinâmicas de segurança

hemisférica. Os Estados Unidos, desejosos de expandir sua influência no hemisfério, usaram a doutrina como justificativa para intervenções em assuntos internos de países latino-americanos. Ao longo dos anos, a doutrina foi reinterpretada para se ajustar a novas realidades políticas e ameaças percebidas, incluindo o comunismo durante a Guerra Fria (DAMMERT; BAILES, 2011).

Nas décadas de 1980 e 1990, a Doutrina Monroe foi resgatada na forma de uma política que justificava a intervenção americana na luta contra o narcotráfico, que os EUA viam como uma ameaça à segurança nacional. A ascensão dos cartéis de drogas, particularmente na Colômbia e no México, colocou o narcotráfico como uma questão central nas relações entre os EUA e os países latino-americanos, levando a uma nova interpretação da doutrina como um meio de assegurar a estabilidade e a segurança da região (ISACSON; MEZA, 2014).

Durante os anos 1980, os Estados Unidos aplicaram a Doutrina Monroe em suas ações na América Latina, promovendo uma política de apoio a governos que lutavam contra o narcotráfico. O Plano Colômbia, que teve seu início nas discussões da década de 1990 e se tornou formalmente estruturado em 1999, é um exemplo claro dessa dinâmica. A política de combate ao narcotráfico foi apresentada como uma extensão da proteção da soberania e da segurança hemisférica, onde os EUA se viam como defensores dos países latino-americanos contra ameaças externas e internas. O suporte militar e financeiro aos governos latino-americanos na luta contra o narcotráfico foi justificado pela Doutrina Monroe. Os EUA argumentavam que a instabilidade na Colômbia e o tráfico de drogas representavam não apenas um desafio local, mas uma ameaça que poderia afetar toda a região e, conseqüentemente, a segurança dos próprios Estados Unidos. Essa abordagem militarizada levou a uma intensificação do apoio a forças armadas locais e a uma maior presença militar americana na região (GARZÓN, 2012).

As implicações da aplicação da Doutrina Monroe nas décadas de 1980 e 1990 foram profundas. As intervenções militares e o apoio a regimes autoritários em países como a Colômbia resultaram em altos custos humanos e sociais, incluindo a violação de direitos humanos, o deslocamento forçado de comunidades e a militarização da sociedade civil. Além disso, a ênfase na guerra às drogas, sob a justificativa da segurança hemisférica, perpetuou um ciclo de violência e corrupção (MERCADANTE, 2018).

As políticas americanas foram frequentemente criticadas por seu enfoque excessivamente militarizado, que não levou à redução do tráfico de drogas, mas, em vez disso, exacerbou a violência e a instabilidade na região. A Doutrina Monroe, que inicialmente tinha a intenção de proteger as repúblicas latino-americanas de influências externas, foi reinterpretada para justificar uma política intervencionista que ignorou as realidades locais e as necessidades das comunidades afetadas (WEINSTEIN, 2014).

Com o fim da Guerra Fria e as mudanças nas dinâmicas políticas da América Latina, a Doutrina Monroe continuou a ser relevante, mas começou a ser reinterpretada em um contexto mais amplo. A preocupação com o narcotráfico e a segurança na região levou a uma nova visão sobre a colaboração entre os EUA e os países latino-americanos, mas a narrativa ainda era marcada pela imposição de políticas americanas que muitas vezes desconsideravam a soberania e os direitos humanos. Na década de 1990, a crescente preocupação com a imigração ilegal e o narcotráfico também motivou uma reafirmação da Doutrina Monroe, onde os EUA buscavam não apenas combater o tráfico, mas também enfrentar as causas subjacentes que levavam as pessoas a emigrar. Isso incluiu políticas que, embora ostensivamente voltadas para a ajuda humanitária e desenvolvimento, muitas vezes eram condicionadas a cooperar em esforços de combate ao narcotráfico (LEE, 2015).

A Doutrina Monroe, nas décadas de 1980 e 1990, foi uma lente através da qual os Estados Unidos justificaram sua intervenção na América Latina, especialmente no contexto da guerra às drogas. Ao reinterpretar essa doutrina como um mecanismo de proteção contra ameaças à segurança hemisférica, os EUA moldaram a política externa de forma que muitas vezes resultou em consequências adversas para a estabilidade e os direitos humanos na região. Essa abordagem militarizada da política antidrogas, longe de resolver os problemas, contribuiu para um ciclo de violência e instabilidade que ainda ressoa nas dinâmicas atuais das relações entre os Estados Unidos e a América Latina (TULCHIN, 2015).

No final da década de 1960, com o presidente Richard Nixon, a medida seguiu a mesma linha, buscando eliminar os inimigos externos e intensificando o combate ao narcotráfico mundial. Por outro lado, nesse mesmo período, evidenciaram-se escândalos envolvendo a alta cúpula do exército e do governo estadunidense com narcotraficantes e mafiosos. Também foram constatados

envolvimentos das organizações de combate às drogas com espionagens a países latino-americanos e até mesmo com o financiamento de grupos revolucionários de direita, como os emblemáticos casos da Revolução Cubana e o apoio aos Contra Sandinistas na Nicarágua. Nesses dois episódios, o governo norte-americano trabalhou juntamente com narcotraficantes, seja no fornecimento de armas ou até mesmo com apoio financeiro proveniente de dinheiro lavado do tráfico de drogas (KERRIGAN, 2011).

Traçando uma linha do tempo em 1969 o presidente Richard Nixon identifica o abuso de drogas como "uma séria ameaça nacional". Citando um aumento dramático nas prisões de jovens relacionadas a drogas e crimes de rua entre 1960 e 1967, Nixon pede uma política nacional antidrogas em nível estadual e federal. Em 1971 Nixon declara oficialmente "guerra às drogas", identificando o abuso de drogas como "inimigo público número 1". Em 1973 Nixon criou a Drug Enforcement Administration (DEA) para coordenar os esforços de todas as outras agências. Em 1975: A polícia colombiana apreende 600 quilos de cocaína — a maior apreensão até o momento — de um pequeno avião. Os traficantes de drogas respondem com uma vingança, matando 40 pessoas em um fim de semana no que é conhecido como o "Massacre de Medellín". O evento sinaliza o novo poder da indústria de cocaína da Colômbia, sediada em Medellín. Neste contexto, os EUA iniciaram ações de erradicação de cultivos de coca, especialmente na Colômbia e no Peru. As políticas implementadas focavam na erradicação forçada de plantações e no combate a laboratórios de produção de drogas. Essas ações, no entanto, frequentemente resultavam em resistência local e em um aumento da violência, à medida que os pequenos agricultores, em grande parte pertencentes a comunidades vulneráveis, eram afetados (CASTRO, 2017).

O debate sobre as drogas possui uma ampla discussão no campo da saúde, especialmente da saúde mental, da segurança pública e do direito penal. Pouca alusão tem sido feita à questão econômica e financeira que envolve o debate sobre as drogas, sua comercialização e também sobre as políticas internacionais capitaneadas pelos EUA, apontando sua funcionalidade como instrumento de controle de revoltas populares (DAMMERT; BAILES, 2011).

Essas políticas adotadas pelos EUA, sob a justificativa moral de combate ao tráfico de drogas e ao uso de produtos entorpecentes ilegais, permitiram a instauração de uma cruzada contra as drogas já no início do século XX. A

promulgação da Lei Harrison de 1914 criou medidas de taxação sobre a produção e o comércio de drogas, ratificando o que havia sido definido em Haia em 1912. De acordo com Fraga (2007), os princípios eram baseados em um rígido código moral, em que a política de combate ao uso de drogas tinha como objetivo criminalizar algumas minorias, como os imigrantes mexicanos e os negros recém-libertos que viviam sob condições extremas de pobreza. Ou seja, a política de combate às drogas já denota seu caráter punitivo e de controle das expressões da questão social (FRIESENDORF, 2010).

Em 1930, foi fundado o Federal Bureau of Narcotics (FBN), importante instrumento para internacionalizar a política de combate às drogas, uma agência do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos que funcionou de 1930 a 1968. A FBN tinha como função investigar crimes relacionados à posse, distribuição e tráfico de narcóticos, como cannabis, ópio, cocaína e seus derivados. A conferência sobre a limitação da manufatura de drogas narcóticas em 1931 estabeleceu, pela primeira vez, a influência dos EUA na política internacional de combate ao tráfico de drogas (PARDIÑAS, 2012).

Mesmo com impasses, os EUA conseguiram colocar, na Convenção de 1931, a sua visão da melhor forma de controlar a produção e distribuição ilegal de drogas, a qual se fundamenta na separação conceitual entre oferta e demanda e na crença de que o cultivo e o tráfico eram o motivo do abuso de drogas. Durante muitas décadas o regime proibicionista deixou de lado as questões do consumo e do abuso, concentrando-se no controle, regulamentação e eliminação de cultivos, produção e distribuição de drogas. Essa visão também constituiria a base da nova política externa norte-americana, a qual teria enorme relevância nas relações com os países da região. O preâmbulo de lei aprovada pelo Congresso, que instruíu o Presidente a estimular os governos de países produtores a limitar as produções de ópio ou folha de coca a necessidades médicas e científicas, revelava ser dever incontestável do governo estadunidense proteger seus cidadãos dos danos causados pelos psicotrópicos (RODRIGUES, 2012).

Com a Grande Depressão e a eclosão da Segunda Guerra Mundial, o regime internacional de controle às drogas foi prejudicado pela necessidade de conceder às nações maior liberdade para ampliar suas indústrias químicas e farmacêuticas, importantes para a guerra. As demandas do conflito levaram à expansão dos cultivos de drogas e a novos avanços tecnológicos, como o advento dos

analgésicos e das novas drogas sintéticas, as quais passariam a competir no mercado clandestino paralelamente às drogas de origem vegetal (SILVA, 2013).

Com a política de recuperação iniciada por Roosevelt e o advento da Segunda Guerra Mundial, as drogas passaram a ocupar um protagonismo importante na história política e econômica dos EUA. Jansen (2007) destaca que, durante a Segunda Guerra Mundial, os EUA incentivaram o consumo de drogas por seus soldados para torná-los mais resistentes ao confronto. Enquanto os EUA estimularam o uso de drogas pelos soldados na guerra, internamente construíam uma política alicerçada em preceitos morais de combate aos malefícios que tais substâncias pudessem ter sobre a juventude branca do país. Um exemplo pode ser percebido pela política adotada na década de 1960, que tinha como objetivo, mais uma vez, combater os traficantes colombianos considerados responsáveis pelo uso crescente de cocaína e cannabis entre os jovens de classe média nos EUA (ISACSON; MEZA, 2014).

A guerra às drogas, amplamente promovida pelos Estados Unidos, transformou-se em um dos pilares da política externa americana, especialmente na América Latina, a partir das décadas de 1980 e 1990. O narcotráfico, visto como uma ameaça à segurança nacional, justificou intervenções diretas e o fortalecimento de uma narrativa de combate ao crime. (FELBAB-BROWN, 2011).

A "Pax Americana" refere-se ao período em que os Estados Unidos exerceram sua influência política, econômica e militar no cenário global, especialmente após a Segunda Guerra Mundial. Nas décadas de 1980 e 1990, esse conceito se materializou na intensificação da guerra às drogas na América Latina. Durante os anos 1980, o aumento do tráfico de drogas, especialmente a cocaína proveniente da Colômbia e as drogas sintéticas do México, chamou a atenção dos EUA. Essa situação foi percebida como uma ameaça à segurança nacional, resultando em uma abordagem militarizada na política externa americana (GARZÓN, 2012).

Em 1961, numa tentativa de padronizar o combate às drogas e criar uma política internacional, foi estabelecida a Convenção Única sobre Entorpecentes, na qual novamente se presenciou a forte influência dos EUA. Nessa convenção, já se percebia que o tema das drogas não era necessariamente a eliminação do narcotráfico, mas sim criar uma política que pudesse ser seguida por todos os

países do mundo, incluindo retaliações àqueles que se opusessem aos ditames dos EUA (WEINSTEIN, 2014).

A transferência de recursos implicava na adoção de uma política econômica em consonância com os interesses das agências internacionais, criadas ao fim da segunda guerra como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), o que de certa forma colocou sob controle a ameaça de uma guinada socialista nesses países, tendo em vista a prevalência do chamado Welfare State. Enquanto os países da Europa ocidental adotavam as políticas de bem estar, os países terceiro mundistas, como eram designados os países da periferia capitalista à época, como Ásia, América Latina e Caribe, conviviam com políticas econômicas subordinadas aos interesses dos EUA. Ou seja, nestes países predominava uma política econômica e social dependente, subalterna e com altos índices de desigualdade social (HERZ, 2002).

O Plano Marshall, a Doutrina Truman, a prevalência do poder norte-americano sobre as organizações internacionais foram elementos para combater qualquer ameaça comunista. Para Oliveira (2018), a ideia de criar uma vitrine para o capitalismo ocidental era importante para demonstrar a faceta menos desigual das relações de produção capitalista. Dessa forma, nos países onde não foi implementada uma política de bem estar, como os países caribenhos e latino-americanos, se mostraram mais propensos a desenvolverem oposições contra o imperialismo vigente e mais suscetíveis a manifestações contrárias ao poderio econômico e as imposições políticas de Washington (OLIVEIRA, 2018).

Exemplos podem ser percebidos já nos anos de 1950 e 1960 em países como o Brasil, Chile, Cuba, Bolívia, Nicarágua etc. As maneiras de controle dos protestos e manifestações se deram de formas diferentes em cada país, mas seguiam a lógica de impedir projetos que, no mínimo, tendiam a uma perspectiva reformista. Portanto, nos anos de 1960 vários golpes civis-militares foram financiados por Washington para impedir a independência econômica e política dos países supramencionados. Em outros países, o governo de Washington adotou estratégias distintas, como o financiamento de grupos guerrilheiros e usou, para tal, o combate às drogas como aliado na disseminação de uma contrarrevolução. A retórica de Kennedy de uma política da nova fronteira, reforçava a necessidade de contenção ao avanço comunista no terceiro mundo, mas se viu fracassada pela vitória da revolução cubana (CASTRO, 2017).

Quando os anos de 1970 marcam o esgotamento do período glorioso da economia estadunidense, que se estendeu do período pós Segunda Guerra até o final dos anos 1960, estas políticas se tornaram mais evidentes. De acordo com Gonçalves (2004), os anos de 1970 foram marcados por um enfraquecimento do poder norte-americano. A derrota no Vietnã e o avanço dos soviéticos sobre os países do Oriente Médio, como Afeganistão e o governo anti-norte-americano no Irã, são evidências desse enfraquecimento. Ainda sobre os anos de 1970, destacamos a crise do petróleo, os intensos e prolongados conflitos no Oriente Médio, gerando um período de recessão econômica no país. A eleição de Nixon marcou um momento de recuperação da moral norte-americana. Contudo, sua gestão foi marcada por denúncias de envolvimento com espionagem e alianças com inimigos externos. Para minimizar os impactos das denúncias e tentando ganhar popularidade, Nixon difunde um discurso de combate ao inimigo que, no caso, seriam as drogas. Ganha visibilidade a expressão guerra às drogas. A convenção de Viena, em 1971, somava-se à Convenção Única de 1961 e estabelecia investimentos militares no combate ao tráfico e uso de drogas. Para dar cabo à política internacional, é criada, em 1973, a Drug Enforcement Administration (DEA). Além de combater o uso e produção de drogas internamente, a DEA juntamente com a CIA adotaram medidas externas para “coordenação” de ações de força e de inteligência, como o apoio às pesquisas e treinamentos de agentes, tanto dentro quanto fora do país (TAFFARELLO, 2009).

Nos anos de 1980, com a eleição de Reagan, a política de guerra às drogas foi associada à política de contenção erigida sob o governo de Truman. A ideia era fazer da América uma força econômica e armamentista como nos anos gloriosos passados, usando como slogan “Make America Great”. Esse sonho foi retomado recentemente pelos norte-americanos, exemplificado pelo slogan de campanha de Trump, “Make America Great Again”. Durante esse período, segundo Teixeira (2017), houve uma escalada do consumo de drogas no país, especialmente alucinógenos como o LSD e a maconha, impulsionados pelo movimento de desobediência civil e contracultural. Nos anos seguintes, o consumo de cocaína se popularizou, desvinculado dos movimentos contraculturais e representando a cultura consumista e individualista da sociedade capitalista. Foi também nesse período que o crack adentrou a sociedade americana como subproduto da cocaína, tornando-se uma droga mais acessível às classes mais baixas (TEIXEIRA, 2017).

Nos anos 1980, a cocaína simbolizava luxo e riqueza; contudo, a redução de seu preço devido ao aumento da oferta levou o narcotráfico a produzir uma droga mais barata e acessível com o excedente. O crack, resultado da mistura de cocaína e fumo, era mais barato, lucrativo e nocivo. “Materializava o luxo de pobres e miseráveis que, por sua mesma condição sócio-cultural, revelavam-se menos capazes de dosar o produto e acabavam por consumi-lo até a exaustão” (TAFFARELLO, 2009, p. 73). Com isso, o eleitor norte-americano passou a considerar as drogas como o problema número um na agenda doméstica e internacional. Em 1982, reagindo à opinião pública, Ronald Reagan declarou guerra às drogas pela segunda vez. A popularização do crack, devido à sua acessibilidade, efeito eufórico imediato e alta lucratividade, gerou uma epidemia que devastou as comunidades afro-americanas dos centros urbanos, resultando em aumento do vício, mortes e crimes relacionados a drogas (TAFFARELLO, 2009).

Sob a presidência de Ronald Reagan, a guerra às drogas tornou-se uma prioridade na política externa dos EUA. Em 1985, a Iniciativa de Combate às Drogas visou aumentar o financiamento e apoio a operações militares e policiais na América Latina. O Plano Colômbia, cujas raízes remontam à década de 1980, começou a tomar forma oficialmente em 1999. Esse programa incluía medidas para a erradicação de cultivos de coca e o fortalecimento das forças de segurança colombianas. Embora tenha recebido recursos substanciais, o plano também gerou críticas devido à violência associada à sua implementação (ISACSON; MEZA, 2014).

Nos anos 1990, a guerra às drogas se intensificou com o aumento da produção de cocaína e a forte presença de cartéis como o Cartel de Medellín e o Cartel de Cali. A morte de figuras proeminentes, como Pablo Escobar, ilustrou a brutalidade do conflito e suas consequências devastadoras para as comunidades locais. No final da década de 1990, os EUA passaram a focar mais no México, resultando na Iniciativa Mérida em 2007. Embora fora do escopo das décadas de 1980 e 1990, essa iniciativa trouxe um novo ciclo de militarização e apoio financeiro na guerra às drogas (GONÇALVES, 2004).

As políticas de guerra às drogas implementadas durante essas décadas foram amplamente criticadas por sua ineficácia. O enfoque militarizado não conseguiu reduzir a produção e o tráfico de drogas, resultando no chamado "efeito balão", que apenas deslocou o problema. Além disso, as intervenções fomentaram

corrupção, alimentaram economias paralelas e causaram graves violações de direitos humanos (FELBAB-BROWN, 2011).

Até a década de 1960, poucas pessoas conheciam a cocaína, e a demanda era limitada. À medida que o consumo aumentava, organizações de tráfico, como o Cartel de Medellín, estabeleceram um sistema de distribuição que importava cocaína da América do Sul para o mercado dos EUA por rotas marítimas e aéreas via Caribe e a costa do sul da Flórida. As organizações supervisionavam todas as operações, incluindo a conversão, embalagem, transporte e distribuição de cocaína de primeiro nível nos Estados Unidos (FRIESENDORF, 2010).

A administração de Ronald Reagan priorizou a chamada "Guerra às Drogas", visando acabar com a epidemia de crack e combatendo o tráfico de drogas. As ações incluíram a aprovação de leis federais antidrogas, aumento do financiamento federal para programas de repressão e criação de organizações como a Partnership for a Drug-Free America. A Guerra às Drogas fundamentava-se na teoria da dissuasão, segundo a qual penalidades severas desencorajariam o uso de drogas. A proporção de 100 para 1 entre cocaína em pó e crack foi usada como diretriz para punição mínima obrigatória, resultando em penas desproporcionais (KERRIGAN, 2011).

Em 1986, Reagan associou o narcotráfico internacional a grupos terroristas e governos aliados aos soviéticos, mencionando Cuba e Nicarágua como exemplos (TAFFARELLO, 2009). Nesse mesmo ano, foi editada uma medida de segurança nacional que enquadrava vários governantes como narcoterroristas, dando aos EUA o poder de agir diante de ameaças concretas e de defender o continente contra a conexão entre traficantes e terroristas (TAFFARELLO, 2009).

Diante de uma nova emergência moral, política, jurídica, militar e de saúde pública nos EUA, foi aprovada, em Viena, em 1988, a Convenção da ONU contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas. Este documento representou o clímax do consenso mundial em prol do proibicionismo e introduziu medidas de prevenção, tratamento e reabilitação de dependentes. A convenção também estabeleceu padrões de transgressões relacionadas à produção, distribuição e posse de drogas, além de ampliar a cooperação judiciária e policial internacional (SILVA, 2013).

Por seu impulso fortemente político, a maior parte da batalha unilateral antidrogas direcionou-se ao exterior e procurou soluções de curto prazo. Os

congressistas recusavam-se a assumir o fardo político de indicar as causas da questão como um problema doméstico (SILVA, 2013). América Latina e Caribe foram, portanto, os principais alvos da guerra, posto que 80% das drogas consumidas nos EUA vinham da região (NUNES, 2016).

Duas medidas anunciadas na nova legislação norte-americana tiveram notável efeito no fronte externo da guerra às drogas de Reagan. A primeira foi a criminalização da produção e distribuição de drogas no exterior, o que serviria de sustentação legal para os pedidos de extradição de narcotraficantes estrangeiros para serem julgados em tribunais dos EUA e cumprirem pena em prisões estadunidenses. A segunda foi a implantação do processo de certificação, uma avaliação anual dos países baseada no desempenho de cada um no combate às drogas. Os principais países produtores, de trânsito e envolvidos na lavagem de dinheiro proveniente do narcotráfico seriam inseridos na chamada majors list, que incluía frequentemente países asiáticos, caribenhos e latino-americanos devido à produção e trânsito de substâncias ilícitas (SILVA, 2013).

Seria de responsabilidade do Presidente, seguindo recomendações do Departamento de Estado, enviar ao Congresso a lista dos países certificados integralmente, dos certificados conforme os interesses vitais norte-americanos - por meio da concessão de waiver - e dos descertificados. A certificação garantia a manutenção dos programas de assistência, enquanto a descertificação resultava em sanções, como a suspensão de assistência e importações, além de negação de financiamentos e vetos a pedidos de empréstimos em organismos multilaterais de desenvolvimento. A certificação tornou-se uma ferramenta poderosa, embora politicamente onerosa, na guerra às drogas dos EUA. Sob ameaça de descertificação, muitos países foram forçados a adotar medidas como a militarização do combate às drogas, erradicação de cultivos, acordos bilaterais antidrogas, extradição de criminosos e investigações sobre lavagem de dinheiro (SILVA, 2013).

Em 2005, a Venezuela foi descertificada pela primeira vez durante o governo de Hugo Chávez, em um contexto de relações bilaterais tensas. Três anos depois, foi a vez da Bolívia, em meio a uma crise política com o governo de Evo Morales. Vale ressaltar que nenhum país industrializado jamais foi incluído na majors list, tampouco descertificado (SILVA, 2013).

O combate às drogas coincidiu com um momento de mudança na política econômica mundial. O esgotamento do modelo fordista-keynesiano e o questionamento das políticas de bem-estar social, implementadas em alguns países da Europa, associados ao avanço da robótica e da microeletrônica, trouxeram uma nova configuração na organização do trabalho. Esse movimento de maior liberalização econômica e financeira gerou altos índices de desemprego e desigualdade social, especialmente nos países em que tal contexto não havia sido alterado (OLIVEIRA, 2018).

Nesse contexto, o combate às drogas servia como elemento crucial para controlar qualquer possibilidade de insurreição popular contra o novo estágio de acumulação em curso e as políticas de ajuste estrutural propostas por agências internacionais. A criação de uma conexão entre tráfico de drogas e terrorismo funcionava como uma nova "caça às bruxas", semelhante ao período do macartismo, especialmente em tempos de aumento no consumo de drogas e diversificação da produção, visando atender a todos os tipos de consumidores (RODRIGUES, 2012).

Sob o pretexto do combate às drogas e do fortalecimento do poder dos EUA, os principais alvos eram os países latino-americanos. Essa política deu início a um movimento repressivo que carregava uma dupla intencionalidade: enquanto o discurso de combate ao narcotráfico ganhava força, surgiam várias denúncias de envolvimento do Estado norte-americano com o tráfico de drogas e com narcotraficantes (MERCADANTE, 2018).

A luta contra o narcotráfico assumiu uma dimensão política ao elevar o tráfico de drogas ao status de principal ameaça capaz de "infectar" e "corromper" a vida social e institucional dos Estados neodemocráticos (HERZ, 2002).

O governo dos Estados Unidos alcançou seus primeiros êxitos no controle de drogas através das reuniões internacionais que convocou. A primeira delas, realizada em Xangai em 1909, não estabeleceu determinações impositivas para os países signatários, como Inglaterra e Alemanha, que possuíam fortes indústrias farmacêuticas e monopólios comerciais na Ásia. No entanto, constrangeu essas potências internacionais, interessadas no lucrativo mercado do uso recreativo do ópio e seus derivados, ao contrário dos EUA (SILVA, 2013).

A próxima conferência patrocinada pelos Estados Unidos ocorreu em Haia, na Holanda, em dezembro de 1911. O documento assinado em janeiro de 1912

atendeu aos interesses estadunidenses ao estabelecer determinações específicas para que os Estados signatários coibissem o uso de opiáceos e cocaína que não seguisse recomendações médicas. A Convenção de Haia, entre 1911 e 1912, foi o primeiro tratado internacional de controle de drogas e o passo inicial na construção do complexo arcabouço normativo internacional, servindo como modelo para futuras leis. O tratado possuía caráter repressor e proibicionista, restringindo a produção, venda e uso do ópio a necessidades medicinais e científicas, instituindo um sistema de autorizações e registros e proibindo a exportação para países que proibissem sua importação (SILVA, 2013).

É importante destacar que, ao defender medidas severas de controle no plano internacional, o governo estadunidense não estava promovendo a internacionalização de sua legislação nacional. Não existia, na época da assinatura do Tratado de Haia, uma lei interna semelhante nos EUA. Na realidade, o governo dos EUA usava uma tática posteriormente recorrente: utilizar normas acordadas internacionalmente para pressionar reformas legais internas. No período da assinatura do acordo de Haia, tramitava no Congresso norte-americano uma proposta de lei que previa a fiscalização estatal e a proibição do consumo livre de opiáceos e cocaína (TAFFARELLO, 2009).

A 18ª Emenda à Constituição dos EUA proibiu a produção, transporte, importação e exportação de bebidas alcoólicas em todo o território federal. A Lei Seca criou um grande mercado ilegal e circuitos clandestinos ligados a outras drogas, como a cocaína. O aparato burocrático-repressivo aumentou drasticamente para tentar controlar essas atividades e as pessoas envolvidas, como negros e imigrantes chineses, mexicanos, irlandeses e italianos. No início dos anos 1920, o Brasil, seguindo o modelo de Haia preconizado pelos EUA, fortaleceu o controle sobre opiáceos e cocaína e promulgou uma lei que previa punições para o uso dessas substâncias sem prescrição médica. O Brasil também participou de outras convenções sobre controle de drogas, reformando suas leis conforme os compromissos internacionais (SILVA, 2013).

A complexidade do tema se evidencia na tentativa norte-americana de eliminar uma droga, ignorando seu consumo e desejo social e cultural, considerando apenas suas propriedades farmacológicas. O Volstead Act, de 1919, mais conhecido como Lei Seca, proibiu a fabricação, transporte e comercialização de bebidas alcoólicas nos EUA, refletindo o triunfo dos valores puritano-moralistas. A

lei buscava transformar os costumes da sociedade, mas mostrou-se ineficaz, potencializando o comércio ilegal. O álcool nunca deixou de circular nos EUA e, com a ilegalidade, sua impureza gerava novos problemas de saúde pública. Além disso, o mercado clandestino beneficiou as máfias, que cresceram exponencialmente através do monopólio ilegal (RODRIGUES, 2008).

A Lei Seca gerou um grande aparato burocrático voltado à fiscalização e repressão, criando novas agências e órgãos específicos para a tarefa. Essa expansão estatal levou a um aumento da corrupção entre agentes oficiais. Além disso, a proibição contribuiu para o surgimento dos barbitúricos e a disseminação do consumo de maconha nos EUA na primeira metade do século XX. Todas essas consequências foram mantidas até 1933, quando a 21ª emenda aboliu a Lei Seca (SILVA, 2013).

A revogação da Lei Seca ocorreu por duas razões, segundo Silva (2013): a aceitação cultural do álcool nos EUA e a necessidade de gerar empregos e arrecadação de impostos durante a Grande Depressão. A extinção da Lei Seca, contudo, não representou um recuo das políticas repressoras; ao contrário, fortaleceu o controle sobre outras drogas, como cocaína e maconha. Com a extinção da proibição, as máfias do álcool buscaram novas fontes de lucro, voltando-se para a heroína (TAFFARELLO, 2009).

O Volstead Act trouxe inúmeras consequências negativas para a sociedade, mas não foi o único. Todo o aparato proibitivo-repressivo das drogas gerou problemas sociais, como o aumento da oferta e consumo de variantes sintéticas, entre os anos 1970 e 1980, em resposta à cruzada antidrogas americana. As chamadas designer drugs, como o crack e o ecstasy, surgiram como alternativas às drogas existentes que haviam sido proibidas (TAFFARELLO, 2009).

Levine (2002) argumenta que os EUA tiveram grande influência na aceitação global do proibicionismo antidrogas, mas que essa aceitação não pode ser explicada apenas pelo poder americano. O autor menciona que governos ao redor do mundo encontraram no proibicionismo uma ferramenta útil para seus interesses, como o aumento do poder militar e policial, permitindo que a polícia e unidades militares investigassem praticamente qualquer lugar sob a justificativa de combate ao narcotráfico. Além disso, o proibicionismo incentivou cruzadas antidrogas e a demonização dos psicotrópicos, com autoridades exagerando os riscos das drogas e culpando usuários por problemas sociais, permitindo que o governo e a mídia

definissem o inimigo e promovessem uma moralidade a ser ensinada (LEVINE, 2002).

O procedimento de ratificação de tratados, que incorpora acordos internacionais ao ordenamento legal nacional, foi essencial para atualizar as disposições no Brasil e ampliar o corpo normativo para combater o tráfico e os traficantes. Essa postura brasileira, de reformar internamente suas leis motivada por compromissos externos, foi exemplificada pelo Decreto-Lei nº 891 de 1938, durante o Estado Novo de Getúlio Vargas, e pela reforma da Lei de Tóxicos em 1967, que incorporou disposições da Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961. A Lei de Tóxicos, nº 6.386 de 1976, consolidou essas determinações e, com ajustes posteriores, continua em vigor, embora esteja na iminência de ser reformada (SILVA, 2013).

A NSDD-221 diagnosticou o problema da "narco-subversão" e apontou a necessidade de os Estados Unidos se defenderem, e defenderem o continente, contra o "narcoterrorismo". Esse conceito substituiu a "luta contra o comunismo" e justificou intervenções na América Latina sob a alegação de combater o narcotráfico, ignorando as complexas relações entre os EUA e o patrocínio ao narcotráfico pelas guerrilhas de direita na América Central (RODRIGUES, 2001).

A Convenção de Viena de 1988 atualizou a Convenção Única de 1961, reforçando as obrigações repressivas dos Estados signatários, entre eles o Brasil. Com George Bush na presidência dos EUA, a diplomacia antidrogas foi mantida, e o governo buscou militarizar o combate ao narcotráfico no continente. Nas conferências de Cartagena (1990) e San Antonio (1992), Bush propôs a formação de uma força militar transnacional coordenada pelos EUA, destinada a combater o narcotráfico. A proposta não teve sucesso devido à resistência dos líderes latino-americanos e da opinião pública nos EUA (HERZ, 2002).

Uma comissão de inquérito no Brasil, a CPI do Narcotráfico, realizada em abril de 1999, revelou a complexidade do tráfico no país, destacando a participação de políticos, juízes e outros agentes em redes de distribuição de drogas e atividades relacionadas, como roubo de cargas. A investigação revelou que o Brasil não era apenas um corredor de exportação de cocaína andina, mas também um centro de consumo e distribuição com uma intrincada rede de conexões (SILVA, 2013).

Em 1998, o Decreto nº 2.632 modificou a Lei de Tóxicos de 1976 e criou a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), ligada ao poder Executivo para coordenar o

combate ao tráfico e a prevenção do consumo de drogas. Em 1999, após a CPI do Narcotráfico, a Senad coordenou a Operação Mandacaru, que, com a participação das forças armadas e da Polícia Federal, prendeu camponeses e destruiu plantações de maconha em Pernambuco, ao custo de 4 milhões de dólares. Em 2000, o governo federal lançou o Plano Nacional de Segurança Pública para combater a criminalidade, destinando 1,5 bilhão de dólares aos Estados até 2002 e criando o Subsistema de Inteligência vinculado à Abin. A criação da Abin gerou polêmica, com temores de uma rearticulação do sistema de inteligência da ditadura militar, embora a agência tenha afirmado seu compromisso com a democracia e o combate ao crime e à violência, incluindo o narcotráfico (TAFFARELLO, 2009).

1.2 Impactos da Política Antidrogas dos EUA na América Latina

A política antidrogas dos EUA tem gerado impactos profundos na América Latina. Economicamente, ela pode enfraquecer economias locais e criar novos desafios. Politicamente, influencia a soberania nacional e fomenta a corrupção. Socialmente, a estratégia aumenta a violência, provoca deslocamento e afeta a saúde e os direitos humanos. Esses efeitos são complexos e multifacetados, refletindo as diversas estratégias e intervenções adotadas ao longo das décadas (FISCHER; REHM, 2013).

A erradicação de cultivos ilícitos, como coca e papoula, frequentemente reduz as áreas cultivadas, enfraquecendo economias locais que dependem dessas culturas. Os agricultores, afetados por perdas de renda substanciais, veem suas condições de vida impactadas negativamente. Os programas de substituição de cultivos, apesar de oferecerem alternativas econômicas para os produtores, nem sempre têm êxito. Quando bem-sucedidos, esses programas promovem uma diversificação econômica, mas sua implementação é, muitas vezes, problemática (DAMMERT; BAILES, 2011).

Em resposta às políticas de erradicação e repressão, muitos produtores e traficantes migram para outras formas de economia informal ou ilegal, menos regulamentadas e menos seguras. A redução na oferta de drogas aumenta o preço das substâncias no mercado global, beneficiando traficantes que continuam operando no mercado clandestino (CAMPBELL, 2013).

Politicamente, políticas como o Plano Colômbia e a Iniciativa Regional Andina implicam intervenções militares e políticas, vistas por muitos como violações da

soberania dos países latino-americanos, gerando tensões diplomáticas e políticas. Além disso, países que recebem ajuda dos EUA para combater o narcotráfico podem se tornar dependentes desse suporte, o que limita sua autonomia política e econômica (MERKE; TOKATLIAN, 2014).

As operações antidrogas frequentemente resultam em conflitos violentos entre forças de segurança e grupos armados de traficantes, aumentando a violência em comunidades afetadas. As populações civis são frequentemente as mais atingidas. As campanhas antidrogas também causam deslocamento forçado, forçando comunidades a buscar refúgio em outras áreas, resultando em crises humanitárias e problemas de integração social (ISACSON; MEZA, 2014).

Em termos de saúde pública, as políticas repressivas raramente abordam de forma abrangente o uso de drogas, negligenciando a necessidade de tratamento e prevenção e exacerbando problemas de saúde pública. Além disso, as operações antidrogas podem resultar em abusos dos direitos humanos, como detenções arbitrárias, violência policial e violações dos direitos dos trabalhadores e produtores rurais (WEINSTEIN, 2014).

Nos anos 1970 e 1980, observou-se um crescimento mundial do consumo de cocaína e maconha, especialmente nos Estados Unidos e na Europa, o que intensificou o tráfico de drogas nos países andinos. Pequenos negócios ilegais se transformaram em empreitadas empresariais, com grupos colombianos ganhando destaque por deterem a expertise para sintetizar e transportar cocaína aos centros consumidores. Esses grupos se especializaram na produção de cocaína pura e a comercializavam em grandes carregamentos internacionais (RODRIGUES, 2002).

Segundo Taffarello (2009), a guerra às drogas, a partir dos anos 80, substituiu a Guerra Fria como uma forma de combate permanente a um inimigo comum, seja interno ou externo. O autor aponta que o intervencionismo de Reagan continuou nas décadas seguintes, com o combate ao narcotráfico e ao terrorismo, ocultando o objetivo de acesso e ingerência dos EUA sobre os recursos naturais da América Latina e do Caribe (TAFFARELLO, 2009).

A América Latina vivenciou os reflexos de tratados internacionais e os impactos de campanhas antidrogas norte-americanas, como a Guerra às Drogas e o Plano Colômbia. No início dos anos 1970, o presidente Richard Nixon declarou as drogas como o inimigo público número um dos EUA, instituindo a “Guerra às Drogas”. A partir de então, os países produtores de drogas consumidas nos EUA

passaram a ser considerados uma ameaça internacional, o que justificou ações intervencionistas dos EUA na América Latina (GARZÓN, 2012).

Em 1986, o presidente norte-americano Ronald Reagan editou um documento estabelecendo diretrizes para os narcóticos e a segurança nacional, justificando a intervenção estadunidense na América Latina, que se intensificaria nos anos 1980. Desde então, os EUA definem as drogas como um problema de segurança nacional, adotando uma abordagem de combate direto nas regiões de produção, como Bolívia, Colômbia e Peru (RODRIGUES, 2002).

Na luta contra as drogas, o governo Reagan destinou 61% de seus recursos administrativos em 1982 à guerra às drogas, aumentando para 69% em 1989, mantendo uma média de 66% dos recursos voltados à redução da oferta de drogas durante seus oito anos de mandato. Além das políticas de redução da oferta, Reagan mobilizou as Forças Armadas para operações em territórios estrangeiros e implementou uma diplomacia retaliativa, aplicando sanções a países-alvo. Em um desses contextos, os fuzileiros navais dos EUA ocuparam a Cidade do Panamá e capturaram o então presidente Manuel Noriega, acusado de envolvimento com o narcotráfico (VILLA, 2007).

Sob a iniciativa do governo de Bill Clinton, ocorreu a Cúpula das Américas em Miami, em dezembro de 1994, reunindo chefes de Estado de todo o continente, exceto Cuba, para discutir o futuro das nações americanas. O documento final, "Pacto para o Desenvolvimento e a Prosperidade", incluía um plano de ação com foco na luta contra as drogas ilícitas e crimes relacionados. Esse plano propôs o aumento da fiscalização sobre transações financeiras suspeitas e ações coordenadas entre os Estados para destruir organizações do tráfico, substituir cultivos ilícitos por alternativas e controlar insumos químicos (RODRIGUES, 2002).

Com essa nova abordagem, a Estratégia Andina se tornou o eixo central da Guerra às Drogas sob Clinton, com quatro pontos principais: fortalecimento das instituições políticas dos principais países produtores de drogas – Bolívia, Colômbia e Peru; fortalecimento operacional das forças militares e policiais no combate ao tráfico; assessoramento para o desmantelamento de cartéis de drogas; e assistência econômica e fiscal para mitigar os impactos sociais da redução de subsistência advinda do tráfico (VILLA; OSTOS, 2005).

Ao fim da administração Clinton e com o início do governo de George W. Bush em 2001, a Estratégia Andina foi substituída pela Iniciativa Regional Andina,

que direcionou fundos não só para a Colômbia, mas também para outros países andinos, incluindo Brasil e Panamá. Essa iniciativa buscou estabelecer uma política comum contra o narcotráfico colombiano e, diante do fracasso da iniciativa de Pastrana, Bush ofereceu apoio financeiro, com um orçamento aprovado de US\$1,3 bilhão pelo Congresso em 2000 para o Plano Colômbia, como parte da Guerra às Drogas (VILLA; OSTOS, 2005).

Os principais objetivos do Plano Colômbia incluíam o processo de paz, fortalecimento da economia colombiana, desenvolvimento social e democrático, combate ao narcotráfico e reforma do sistema judicial, com foco na proteção dos direitos humanos. Segundo Villa (2007), apesar de o Plano ser financiado em grande parte pelos EUA, a Colômbia contribuiu significativamente, embora houvesse pouca expectativa de que os países andinos pudessem resolver sozinhos os problemas de produção e tráfico de drogas (VILLA, 2007).

Na prática, essa iniciativa significou uma intensificação na pulverização de cultivos de maconha, coca e papoula, proibição de carregamentos para os EUA e Europa, extradição de traficantes condenados e maior vigilância nas fronteiras para limitar o trânsito de traficantes. Os países vizinhos da Colômbia, como Peru e Bolívia, experimentaram um aumento no cultivo da coca como efeito colateral, enquanto o conflito colombiano se irradiava pela região, criando tensões de segurança nas fronteiras, incluindo o Brasil e o Panamá (VILLA; OSTOS, 2005).

Percebendo os efeitos colaterais do Plano Colômbia, a administração de G. W. Bush argumentou que os EUA deveriam contribuir para combater o tráfico, conter as guerrilhas e reduzir a violência que se alastrava pela região. Com uma perspectiva mais ampla sobre o problema, o governo americano implementou a Iniciativa Regional Andina, posteriormente renomeada para Iniciativa Andina Antidrogas. Essa nova iniciativa foi aprovada pelo Congresso, com um orçamento de 700 milhões de dólares para 2003 e 731 milhões para 2004, a ser dividido entre os países andinos, além do Brasil e Panamá. No entanto, a maior parte dos recursos continuou sendo destinada à Colômbia, que recebeu 63% do total (VILLA; OSTOS, 2005).

Segundo Rodrigues (2008), o proibicionismo “antes de ser uma doutrina legal para tratar a ‘questão das drogas’, é uma prática moral e política que defende que o Estado deve, por meio de leis próprias, proibir determinadas substâncias e reprimir seu consumo e comercialização”. Esse modelo proibicionista-punitivo se baseia em

dois princípios: um moral-religioso, que propaga a abstinência como única relação possível com essas substâncias, e outro higienista, que idealiza um mundo livre de drogas. A combinação desses princípios leva à proibição de qualquer forma de uso, comércio ou produção das drogas rotuladas como ilícitas, considerando esses comportamentos como crimes passíveis de punição, como o encarceramento, e, em alguns países, penas corporais (RIBEIRO, 2012).

Nos EUA do século XIX, o proibicionismo emergiu como movimento político por meio de alianças entre igrejas católicas e protestantes, que defendiam medidas repressivas contra práticas consideradas imorais ou corruptoras das virtudes puritanas. Associações como a Liga Anti-Saloon lutavam pelo fechamento de salões, bares vistos pelos membros da Liga como locais de perversidade, que incentivavam o jogo, a prostituição e o consumo de álcool (RODRIGUES, 2008; TAFFARELLO, 2009). Silva (2013) explica que essa “cruzada moralista” nos EUA foi impulsionada por três fatores principais: preocupações com a saúde pública devido aos efeitos colaterais dos opiáceos, como a dependência química; o interesse da classe médica em adquirir o monopólio da prescrição de drogas; e o temor das consequências sociais do consumo recreativo entre grupos marginalizados.

Após a Primeira Guerra Mundial, a Liga das Nações assumiu a supervisão dos acordos relacionados ao controle de drogas. A questão das drogas ganhou um espaço permanente na agenda da Liga, com a criação do Comitê Consultivo sobre o Tráfico de Ópio e Outras Substâncias Perigosas, no qual os EUA participariam ativamente como consultores, mesmo sem serem membros oficiais da organização. No entanto, o Comitê foi dominado pelas potências europeias, interessadas em garantir o comércio com a China, onde mantinham monopólios sobre a produção e distribuição de ópio (SILVA, 2013).

A inquietação social em relação ao consumo recreativo de drogas foi motivada por preconceitos raciais e étnicos e por preocupações com a segurança pública. Com o aumento do uso recreativo, não se tratava mais de doentes ou inválidos, mas de pessoas das periferias, vistas como irresponsáveis e perigosas. Campanhas da época alimentavam a xenofobia contra imigrantes chineses e mexicanos, associando-os, respectivamente, ao ópio e à cannabis, e reforçavam o racismo contra negros recém-libertados, ligados à cocaína (TAFFARELLO, 2009; NUNES, 2016).

1.3 Guerra às Drogas na América Latina

A guerra às drogas na América Latina, especialmente nas décadas de 1980 e 1990, foi caracterizada por políticas e programas específicos focados no combate ao narcotráfico e seus impactos econômicos e sociais. Iniciativas como o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida se destacaram ao fortalecer a presença dos Estados Unidos na região, criando parcerias com governos latino-americanos para enfrentar o tráfico de drogas e suas repercussões (CASTRO, 2017).

O Plano Colômbia, lançado em 1999, tinha o objetivo de reduzir o tráfico de drogas, reforçar a democracia e estimular o desenvolvimento social e econômico na Colômbia. Em resposta ao poder dos cartéis de drogas, especialmente o de Medellín e o de Cali, o plano resultou em um aumento significativo de apoio militar dos EUA, incluindo o envio de tropas e equipamentos para reforçar as forças armadas colombianas (DAMMERT; BAILES, 2011). A erradicação de cultivos de coca foi uma das ações centrais do plano, sendo realizada por meio de métodos químicos e mecânicos. No entanto, tais intervenções foram controversas, pois muitas vezes impactaram negativamente as comunidades locais e agricultores que dependiam das plantações de coca para sua subsistência (FELBAB-BROWN, 2011).

A Iniciativa Mérida, lançada em 2007, surgiu como uma resposta ao aumento da violência relacionada ao narcotráfico no México e na América Central. Essa iniciativa buscava fortalecer a capacidade dos governos locais no combate ao tráfico de drogas, à corrupção e ao crime organizado, promovendo segurança pública na região. Incluiu assistência militar e policial para o México e países da América Central, com foco na capacitação de forças de segurança, troca de inteligência e combate ao tráfico de armas (PARDIÑAS, 2012). O programa também visava investimentos em desenvolvimento comunitário e reforma judicial, abordando as causas profundas da criminalidade (ISACSON; MEZA, 2014).

Ao longo das décadas, os EUA frequentemente apoiaram regimes autoritários na América Latina aliados na guerra às drogas, mesmo quando esses governos violavam os direitos humanos, o que levantou críticas sobre a hipocrisia nas políticas de direitos humanos dos EUA (FRIESENDORF, 2010). Em várias partes da América Latina, os EUA também implementaram programas de interdição de drogas com o objetivo de conter o fluxo de narcóticos para o mercado americano, utilizando

operações navais e aéreas e apoiando ações de segurança em países produtores (GARZÓN, 2012).

Os efeitos sociais, econômicos e políticos da guerra às drogas na América Latina foram profundos e complexos, exacerbando a violência, desigualdade e instabilidade política. Embora as políticas visassem o combate ao tráfico, seus resultados muitas vezes se mostraram contraproducentes, gerando novas camadas de problemas nas regiões afetadas (FISCHER; REHM, 2013).

Na Colômbia, o narcotráfico é um problema central, com o país sendo um dos maiores produtores de cocaína no mundo. A guerra às drogas no país está interligada ao conflito armado interno e à presença de grupos guerrilheiros, como as FARC, que financiaram suas atividades através do tráfico de drogas (REZENDE, 2021). O Plano Colômbia, lançado em 1999, incluiu ações de erradicação de cultivos e apoio militar, além de desenvolvimento rural, conseguindo reduzir temporariamente a produção de coca. No entanto, as taxas de violência continuaram altas, e a militarização intensificou o deslocamento forçado de comunidades e gerou violações de direitos humanos (CASTRO, 2017).

Em 2016, o governo colombiano e as FARC assinaram um acordo de paz que abordava parcialmente o narcotráfico, incluindo alternativas econômicas para agricultores e uma abordagem menos militarizada. Ainda assim, a implementação enfrentou dificuldades, e novos grupos armados surgiram, aumentando novamente a produção de coca e intensificando os desafios de segurança (VILLA, 2014).

No México, cartéis como o de Sinaloa e o Cartel de Jalisco Nova Geração desempenham papéis centrais no tráfico de drogas para os EUA. A Iniciativa Mérida melhorou a cooperação entre os EUA e o México, mas também trouxe uma militarização das forças de segurança, gerando abusos de direitos humanos e um aumento da impunidade (LEE, 2015). A violência gerada pela competição entre cartéis resultou em milhares de assassinatos anuais, com sequestros e assassinatos de autoridades, criando um ambiente de terror em várias regiões mexicanas e levando ao deslocamento forçado de comunidades vulneráveis (KERRIGAN, 2011).

O Brasil também enfrenta desafios relacionados ao narcotráfico, com organizações criminosas como o PCC e o Comando Vermelho em crescimento. As estratégias de segurança incluem operações de policiamento nas favelas e ações de erradicação de drogas, que muitas vezes resultam em confrontos violentos e

aumentam a insegurança nas comunidades. A cooperação com os EUA inclui treinamento e suporte às forças de segurança, mas frequentemente negligencia as causas sociais e econômicas que alimentam o tráfico (MERCADANTE, 2018).

CAPÍTULO 2: Respostas e Reações dos Países Latino-Americanos

O capítulo 2 aborda as respostas e reações dos países latino-americanos diante da guerra às drogas e das políticas antidrogas, especialmente aquelas promovidas pelos Estados Unidos. Analisando as estratégias adotadas por diferentes nações, o capítulo destaca países como Colômbia, México e Brasil reagiram às pressões e aos impactos da militarização do combate ao narcotráfico. Além disso, o texto explora iniciativas como o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida, discutindo os desafios e as consequências dessas políticas, incluindo o aumento da violência, o deslocamento de comunidades e as violações de direitos humanos. A busca por alternativas locais, como descriminalização e desenvolvimento econômico, também é apresentada como uma tentativa de encontrar soluções mais adaptadas às realidades de cada país, visando reduzir a dependência da assistência estrangeira e mitigar os efeitos sociais e econômicos do narcotráfico.

2.1 Contextualização

A América do Sul emergiu como um importante ponto de discussão no cenário global em questões relacionadas ao tráfico de drogas, desempenhando papel central na produção, circulação e consumo, além de ser um campo de experimentação de políticas que visam à criminalização da pobreza. Países como Bolívia, Colômbia, Equador e Peru atuam como principais produtores de drogas na região, enquanto Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai se destacam como distribuidores, contribuindo para um ciclo de políticas focadas em encarceramento em massa, violência armada e fragmentação territorial e urbana (ARBULU, 2017).

A "guerra às drogas" e as políticas de criminalização de consumo e posse de drogas levaram a um crescimento significativo da população carcerária, impactando de forma desproporcional comunidades marginalizadas em áreas urbanas. Esse encarceramento em massa não resolve o problema do narcotráfico e causa superlotação carcerária, violência e desafios sociais e de saúde pública, além de fomentar a criação de organizações criminosas complexas que operam cotidianamente, utilizando a própria vida como moeda em prol da manutenção do capital acumulado pelo tráfico (FELBAB-BROWN, 2011).

No Brasil, essa situação é evidente, com mais de setenta organizações criminosas atuantes, conforme relatado pelo Fórum Nacional de Segurança Pública.

Muitas dessas organizações foram formadas dentro do sistema prisional e desenvolveram capacidade de operar até em nível internacional, cooperando com redes de máfias globais. A última década também viu a nacionalização de milícias, cujos integrantes frequentemente têm vínculos diretos ou indiretos com instituições de segurança pública e forças armadas (GARZÓN, 2012).

A "guerra às drogas" representa, atualmente, um desafio complexo, abrangendo aspectos domésticos, econômicos, geoeconômicos e geopolíticos que permanecem intransponíveis. Os governos progressistas da América Latina ainda não reconheceram plenamente que essa "guerra" impede o desenvolvimento social completo da região e limita a integração e soberania popular e territorial, conforme evidenciado nos contextos regionais (FISCHER; REHM, 2013).

A Nicarágua é um dos países que mais sofreu interferência direta dos Estados Unidos desde sua formação como Estado independente. A influência dos EUA se manifestou tanto na política quanto na administração pública nicaraguense, seja por imposição ou conveniência. No final do século XIX, o interesse norte-americano pela construção de um canal na Nicarágua se esvaiu devido à instabilidade política local, transferindo o projeto para o Panamá. Ainda assim, a presença dos EUA na Nicarágua persistiu, resultando em uma crescente insatisfação entre a população local (CASTRO, 2017).

Esse descontentamento se materializou na forma de levantes nacionalistas contra a influência dos EUA, como a revolução popular liderada por Augusto César Sandino e o subsequente movimento sandinista. Entre as décadas de 1960 e 1970, a Nicarágua viveu uma guerra civil entre a Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN), grupo de esquerda inspirado na revolução cubana, e a Contra, grupo de direita apoiado pela burguesia conservadora e pelo governo norte-americano (HERZ, 2002).

A Contra contou com apoio militar e financeiro direto dos EUA, inclusive por meio da CIA, que mantinha em sua folha de pagamento traficantes de drogas como Manuel Noriega, para fornecer armas à direita nicaraguense. O escândalo conhecido como Irã-Contras em 1986 revelou que a CIA organizava o tráfico de drogas da Colômbia para os EUA e utilizava parte dos lucros para financiar os Contra, com Noriega atuando como um dos principais facilitadores dessas transações (ARBEX JR, 1997).

Após o fim da Guerra Fria, a política antidrogas norte-americana na América Latina se intensificou, dividindo o mundo em blocos de países produtores e consumidores de drogas. Com a dissolução da União Soviética, os EUA assumiram a posição de única superpotência global, exercendo ainda mais influência sobre países periféricos e consolidando uma hegemonia que não tolerava oposição a seus interesses (RODRIGUES, 2012).

Em 1989, o Panamá foi alvo da Operação Causa Justa sob a justificativa de combate ao narcotráfico e ao regime de Manuel Noriega. Noriega, antes considerado aliado dos EUA, tornou-se inimigo conveniente quando seus interesses divergiram dos planos norte-americanos, ressaltando a flexibilidade dos EUA em sua política de alianças na América Latina (JANSEN, 2007).

Noriega assumiu o poder no Panamá após a misteriosa morte de Omar Torrijos em 1981, adotando um discurso nacionalista e o apoio do exército panamenho, que se opunha aos interesses imperialistas dos EUA. Seu governo simbolizou a tensão entre a agenda nacionalista do Panamá e a pressão dos EUA para submeter o país aos seus interesses, consolidando a complexa relação de dependência e resistência que caracterizaria as políticas externas norte-americanas na América Latina (MERKE; TOKATLIAN, 2014).

O envolvimento de Noriega com o tráfico de drogas já estava sendo discutido no Congresso dos Estados Unidos durante os anos 1980, e, para os norte-americanos, era inaceitável que um líder nacional tivesse ligações com o narcotráfico. Em 1986, o governo de Ronald Reagan intensificou a "guerra às drogas", com a mídia americana frequentemente acusando Noriega de vínculos com o Cartel de Medellín, que controlava cerca de 80% das drogas consumidas nos Estados Unidos. A pressão midiática fez com que Noriega adotasse um tom mais nacionalista e anti-imperialista, declarando "estado de guerra" com os Estados Unidos em 1989. O governo de George Bush considerou o regime de Noriega uma ameaça à segurança de cidadãos americanos no Panamá, e, em 1990, ordenou a invasão do país, culminando na captura de Noriega em 3 de janeiro de 1990 e sua condenação em 1992. A operação americana foi chamada de "Causa Justa" (ARBEX JR, 1997).

Noriega auxiliou o cartel transportando 2 toneladas de cocaína e 500 toneladas de maconha para os Estados Unidos, recebendo cerca de 5 milhões de dólares em contrapartida. No entanto, o que não foi amplamente divulgado pelo

governo norte-americano é que Noriega trabalhou para a CIA de 1967 até 1986, sob ordens do então presidente George Bush, o mesmo que ordenou sua captura em 1990. Noriega tinha grande influência política no Panamá, mesmo quando era apenas o braço direito de Omar Torrijos, que o apelidava de “meu gangster”. Noriega foi apontado como responsável pelo desaparecimento de opositores, cujos corpos foram encontrados com sinais de tortura na base militar de Tocumen (MORENO, 2017). Após a morte de Torrijos, Noriega se tornou a principal figura de poder no Panamá, sendo elogiado e condecorado pelo embaixador dos EUA e pelo Comando do Sul em 1984 (MORENO, 2017).

O verdadeiro motivo para a invasão dos EUA ao Panamá foi o controle do canal. O país centro-americano possui uma localização estratégica próxima aos oceanos Pacífico e Atlântico. No início do século XX, os Estados Unidos compraram do Panamá o direito de construir, controlar e proteger o canal, mas isso gerou um forte sentimento antiamericano no país. Em 1977, os EUA assinaram um acordo comprometendo-se a devolver o controle do canal ao Panamá (JANSEN, 2007).

Embora o controle tenha sido oficialmente devolvido, os Estados Unidos ainda exigiam que o Panamá atendesse a seus interesses. Assim, mesmo com o canal sob administração panamenha, os EUA ainda buscavam manter o domínio sobre sua gestão. Noriega assumiu o poder por meio de uma assembleia parlamentar extraordinária e, posteriormente, declarou “estado de guerra” contra os Estados Unidos, o que motivou a invasão americana (RODRIGUES, 2012).

Apesar do combate ao tráfico de drogas ter sido a justificativa para a invasão, o tráfico no Panamá aumentou nos anos seguintes, indicando que o real objetivo de Washington era manter o controle sobre o canal e estabelecer seu posicionamento imperialista na América Latina (ARBEX JR, 1997).

A intervenção dos EUA se estendeu além da América Central. No início dos anos 1990, alegando conter o tráfico nos Estados Unidos, o governo americano, junto com a Colômbia, personificou o narcotráfico em Pablo Escobar. A influência política, econômica e possível ligação de Escobar com grupos revolucionários de esquerda, como as FARC e o Sendero Luminoso, serviu como justificativa para uma política de combate ao narcotráfico que favorecia interesses dos EUA na região (RODRIGUES, 2012).

Como resultado, foi criado o Plano Colômbia, um acordo de combate ao narcotráfico por meio da erradicação da produção nos países de origem. Dos 7,5

bilhões de dólares do plano, 4 bilhões foram investidos pelo governo colombiano e 1,3 bilhão vieram dos EUA, com o restante de países europeus. Os recursos foram destinados ao combate à produção de drogas, substituição de cultivos ilícitos e à militarização da guerra contra as drogas, além de promover a paz com as FARC (RODRIGUES, 2002).

A pretexto de combater o tráfico, os Estados Unidos conseguiram implementar seus interesses na Colômbia, incluindo a abertura comercial entre os dois países. Com isso, os EUA não apenas controlaram o tráfico de drogas, mas também influenciaram a política interna e restringiram as manifestações populares no país, detendo exclusividade nas importações colombianas, principalmente de petróleo (FERNANDEZ, 2018).

O narcotráfico se tornou o novo “inimigo” mundial, conferindo aos EUA o controle indireto da América Latina. Atualmente, existem mais de setenta bases militares americanas na região, muitas delas na floresta amazônica, como as nove na Colômbia e oito no Peru. Além de exercerem influência política, as bases representam uma ameaça potencial a qualquer nação sul-americana, especialmente a Venezuela (FERNANDEZ, 2018).

Desde a vitória de Hugo Chávez na Venezuela e a implementação de seu modelo político-econômico conhecido como chavismo, o país adotou um discurso nacionalista e anti-imperialista, desagradando os Estados Unidos, que sempre tiveram interesse nas reservas de petróleo venezuelanas. Além disso, a Venezuela retomou relações comerciais com Cuba, contrariando o embargo econômico imposto por Washington ao país caribenho. Com a morte de Chávez em 2013, seu sucessor Nicolás Maduro deu continuidade ao modelo chavista, o que levou os EUA a impor um embargo econômico, agravando a recessão no país. Em 2020, os EUA abriram um processo criminal contra Maduro, acusando-o de envolvimento com o narcotráfico e oferecendo uma recompensa de 15 milhões de dólares por informações sobre seu paradeiro (BBC BRASIL, 2020).

No Brasil, destaca-se o projeto AmazonLog, acordado em 2017 entre Brasil, Peru, Colômbia e Estados Unidos. Esse projeto previa o treinamento de tropas americanas na Amazônia com o objetivo de combater o narcotráfico, identificando rotas de tráfico de drogas na região. Segundo Melo (2017), essa operação foi vista por alguns militares brasileiros como um ato de traição, alegando que as autoridades nacionais estavam permitindo que os EUA desenvolvessem táticas

militares na selva e obtivessem informações sobre uma região estratégica e rica em recursos naturais.

Desde os anos 1980, governos da América Latina e Caribe têm intensificado a guerra às drogas para combater o tráfico de drogas com destino aos Estados Unidos. No entanto, esses esforços tiveram efeitos limitados e inúmeras consequências imprevistas, incluindo o aumento das taxas de homicídio, do encarceramento e da criminalização de comunidades. Embora o tráfico fosse inicialmente centrado em plantações de papoula e maconha, atualmente há um aumento no contrabando de precursores de drogas sintéticas e analgésicos fortes, como o fentanil, cuja overdose se tornou a principal causa de morte nos EUA (FRIESENDORF, 2010).

Para reduzir o tráfico, forças militares e policiais realizaram operações em diversas localidades, impondo toques de recolher e conduzindo detenções em massa, especialmente de líderes de gangues. Essas operações também se tornaram mais letais, combinadas com a destruição de plantações ilícitas por meio de pesticidas tóxicos. Apesar desses esforços, as mortes por transtornos de uso de drogas continuam a aumentar (GARZÓN, 2012).

Em paralelo, o Programa de Cooperação entre a América Latina, o Caribe e a União Europeia sobre Política de Drogas (COPOLAD) lançou consultas para desenvolver uma nova metodologia de avaliação dos efeitos das políticas de drogas na região, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas para 2030 (WOODROW WILSON INTERNATIONAL CENTER FOR SCHOLARS, 2020).

Diferentes governos latino-americanos adotaram políticas variadas para combater o narcotráfico, ajustando a intensidade das forças e ações com base na magnitude dos problemas regionais. A principal medida foi o aumento da repressão e segurança, exemplificada pelo Plano Colômbia, uma iniciativa em colaboração com os EUA focada na redução do tráfico de drogas (WOODROW WILSON INTERNATIONAL CENTER FOR SCHOLARS, 2020).

Em vários países, como Colômbia e México, houve um incremento das operações militares nas áreas de produção e nas rotas de tráfico. A erradicação de plantações de drogas, como coca e maconha, foi intensificada, incluindo a pulverização aérea de herbicidas, prática controversa devido aos seus impactos ambientais (DAMMERT; BAILES, 2011).

Governos também implementaram políticas de desenvolvimento alternativo, incentivando os agricultores a se voltarem para cultivos legais e sustentáveis, como frutas, verduras e grãos. Na Colômbia, por exemplo, agricultores foram incentivados a plantar café e cacau (CASTRO, 2017).

Além disso, reformas no sistema de justiça e políticas de drogas foram implementadas para reduzir o narcotráfico e combater a corrupção. Alguns países optaram por abordagens mais liberais, como a descriminalização do uso pessoal ou a legalização de drogas recreativas. O Uruguai foi pioneiro ao legalizar a produção e venda de maconha, enquanto Brasil e México debatem reformas similares (MERKE; TOKATLIAN, 2014).

2.2 Cooperação internacional e regional no combate às drogas

A cooperação internacional tornou-se uma resposta estratégica para o combate ao narcotráfico, com países latino-americanos frequentemente firmando parcerias e acordos regionais e colaborando com organizações internacionais e os Estados Unidos. Essas colaborações envolvem treinamentos militares e organizacionais conjuntos, compartilhamento de inteligência e assistência financeira de países desenvolvidos. Os EUA, em particular, têm fornecido apoio financeiro e técnico para diversas nações, incluindo a Colômbia por meio do Plano Colômbia (ARBULU, 2017).

O Plano Colômbia, lançado em 2000, representou uma iniciativa de ajuda externa dos EUA destinada ao combate ao narcotráfico e à promoção da segurança na Colômbia. O plano incluiu assistência militar, econômica e política, buscando dismantelar organizações narcotraficantes e fortalecer o governo colombiano, enfatizando a erradicação de cultivos ilícitos e a militarização da luta contra as drogas (DAMMERT; BAILES, 2011).

Durante a ditadura de Fulgencio Batista em Cuba, mafiosos norte-americanos e italianos, com apoio do governo dos EUA e da CIA, movimentaram milhões de dólares em empreendimentos no país. Em troca, o governo estadunidense tolerava o narcotráfico, desde que a máfia ajudasse a conter manifestações populares. Com a Revolução Cubana de 1959 e a queda de Batista, aliados do ditador, incluindo traficantes e mafiosos, foram expulsos e acolhidos pelos EUA, rompendo a conexão que Havana tinha como rota de transporte de drogas para os Estados Unidos (MÁFIA, 2018).

Outro caso de envolvimento entre traficantes e o governo dos EUA ocorreu na guerra da Nicarágua. Após a Revolução Cubana, os Estados Unidos buscaram conter a expansão comunista na América Latina, temendo que o sucesso dos rebeldes liderados por Fidel Castro inspirasse outros países. Isso levou a ações intervencionistas, como o financiamento e o apoio à oposição armada nicaraguense, em uma tentativa de preservar a “ordem” na região (CASTRO, 2017).

No Brasil, a pesquisa de Lemgruber e Fernandes (2015), conduzida pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC), revelou que o perfil comum dos acusados por tráfico de drogas em 2013 não corresponde à imagem de criminosos perigosos. A maioria dos réus era primária, presa sozinha, desarmada e portando pequenas quantidades de droga. A prisão preventiva foi usada quase automaticamente, alimentando o poder repressivo do Estado, com critérios de seletividade baseados na classe social dos réus (LEMGRUBER; FERNANDES, 2015).

No contexto das políticas antidrogas brasileiras, teses como as de Rita Cássia Cavalcante Lima (2009) e Paulo César de Campos Morais (2005) evidenciam que as ideias sustentaram a formulação de políticas públicas repressivas no Brasil. Desde o início do século XX, até a formalização dessas políticas no regime militar e a implementação da Lei de Tóxicos de 1976, observa-se a influência de pressões internacionais e o caráter repressivo das políticas nacionais, culminando na Política Nacional Antidrogas (PNAD) e nas estratégias de Redução de Danos (RD) (LIMA, 2009; MORAIS, 2005).

A política internacional antidrogas, guiada pelos interesses dos EUA, visa controlar países periféricos, especialmente na América Latina e Central, para evitar rupturas políticas e econômicas. Essa política, com base em hegemonia e dependência, busca manter esses países subalternos aos interesses estadunidenses (WEINSTEIN, 2014).

Em uma entrevista de 1994, John Ehrlichman, conselheiro de política interna de Nixon, revelou que a campanha antidrogas de Nixon visava desestabilizar a oposição, identificando dois inimigos: a esquerda anti-guerra e a população negra. Essa estratégia levantou questionamentos sobre a real intenção das políticas de drogas de Nixon e o papel do racismo nas políticas antidrogas (HERZ, 2002).

No Brasil, a Lei de Segurança Nacional de 1968 criminalizou ações de guerrilheiros e “classes marginais”, justificando o combate a atos de esquerda. Nos

anos 1980, o Comando Vermelho consolidou seu domínio no sistema penitenciário do Rio de Janeiro e, após sucessivas fugas, migrou para o tráfico de drogas, passando a controlar o mercado varejista no estado durante essa década (RODRIGUES, 2012).

O aumento da demanda por cocaína nos Estados Unidos e na Europa entre os anos 1970 e 1980 impulsionou o tráfico de drogas nos países andinos, transformando atividades ilegais ainda modestas em grandes empreendimentos empresariais. Na Colômbia, surgiram grupos com tradição em práticas ilegais, como tráfico de maconha, esmeraldas, sequestros e contrabando, que possuíam os contatos necessários para sintetizar a cocaína e transportá-la aos centros consumidores (CASTRO, 2017).

Nesse contexto, o Brasil destacou-se como rota essencial para o escoamento da cocaína, com suas regiões selvagens oferecendo locais privilegiados para centros logísticos e sua indústria química fornecendo insumos para a fabricação da droga (LEMGRUBER; FERNANDES, 2015).

Enquanto o Comando Vermelho expandia-se no Rio de Janeiro, o governo norte-americano intensificava o foco no combate ao narcotráfico, declarando-o o "grande inimigo dos EUA". Em 1986, o presidente Ronald Reagan emitiu a National Security Decision Directive on Narcotics and National Security (NSDD-221), documento que oficializou a visão do governo dos EUA sobre o narcotráfico como a principal ameaça ao país e ao hemisfério ocidental, associando-o ao terrorismo de esquerda (MERCADANTE, 2018).

As décadas de 1980 e 1990 foram decisivas na formulação da política externa dos EUA para a América Latina, com intervenções diretas e a militarização das políticas antidrogas, criando um ciclo de violência e instabilidade na região. Embora o objetivo fosse combater o narcotráfico e proteger a segurança nacional, as consequências adversas dessas políticas evidenciam a necessidade de reavaliar as estratégias adotadas e promover um diálogo mais significativo com as nações latino-americanas (WEINSTEIN, 2014).

Os primórdios da guerra às drogas na América Latina remontam ao início do século XX, com a criminalização de substâncias como cocaína e maconha. A Conferência de Haia, em 1912, representou um esforço internacional para controlar o tráfico de drogas, mas teve impactos limitados. Na Colômbia, o uso tradicional da folha de coca foi transformado em um negócio lucrativo pela crescente demanda

internacional, especialmente dos EUA, despertando a atenção do governo norte-americano (HERZ, 2002).

Nos anos 1980, o tráfico de cocaína explodiu, impulsionado por cartéis como Medellín e Cali, levando os EUA a adotar uma abordagem militarizada de combate ao tráfico. A política culminou no Plano Colômbia, desenvolvido no fim da década de 1990, que combinou assistência militar e financeira para combater o narcotráfico, mas resultou em graves violações de direitos humanos e aumento da violência (DAMMERT; BAILES, 2011).

Nos anos 1990, embora a guerra às drogas continuasse uma prioridade para os EUA, surgiram críticas à sua eficácia. A morte de líderes de cartéis, como Pablo Escobar, resultou na fragmentação das organizações, com a emergência de novos grupos narcotraficantes, como os cartéis mexicanos. O Plano Colômbia, implementado formalmente em 1999, visava erradicar cultivos de coca, mas o impacto foi limitado, levando à ampliação da militarização na região (FELBAB-BROWN, 2011).

Dessa forma, a história da guerra às drogas na América Latina, marcada por repressão e intervenções militares, mostrou-se ineficaz para enfrentar o narcotráfico, perpetuando ciclos de violência e instabilidade. A complexidade do narcotráfico e as fragilidades institucionais locais evidenciam a necessidade de reavaliar essas políticas e explorar alternativas mais eficazes (FRIESENDORF, 2010).

A militarização das políticas antidrogas na América Latina resultou em aumento da violência, com altos índices de homicídios e conflitos armados entre cartéis e forças de segurança. Comunidades pacíficas foram arrastadas para um ciclo de violência que impactou não só os envolvidos no tráfico, mas também civis inocentes, aumentando a insegurança regional (ISACSON; MEZA, 2014).

Outro efeito devastador foi o deslocamento forçado de comunidades, especialmente rurais, como consequência das operações de erradicação de cultivos. A expulsão de famílias de suas terras gerou migrações forçadas, com pessoas buscando segurança e sobrevivência em áreas urbanas despreparadas para absorver o influxo populacional (GARZÓN, 2012).

Além disso, a criminalização do cultivo de coca, base econômica para muitos agricultores locais, levou ao empobrecimento e à marginalização, forçando-os a se integrar a economias informais ou a apoiar grupos criminosos. Essa economia

informal sustentada pelo narcotráfico perpetua um ciclo de violência e instabilidade econômica que desafia a segurança e o desenvolvimento da região (BUZAN; WÆVER, 2010).

Nos últimos anos, a guerra às drogas tem sido amplamente questionada, gerando debates sobre alternativas à abordagem militarizada. Países da América Latina, como Uruguai e Colômbia, começaram a explorar políticas de descriminalização e legalização, em busca de soluções menos punitivas e mais integradas. Esse movimento representa um esforço para abordar o problema do narcotráfico de forma mais humanizada, priorizando direitos humanos e as necessidades das comunidades afetadas, além de reduzir a violência (FISCHER; REHM, 2013).

O impacto da guerra às drogas é tema polarizador em políticas públicas e relações internacionais. Reconhece-se, cada vez mais, a necessidade de repensar estratégias de combate ao narcotráfico, com discussões focadas em abordagens que priorizem a saúde pública, inclusão social e justiça, em oposição à repressão militar (DEL OLMO; LÓPEZ, 2014).

A história da guerra às drogas na América Latina, especialmente entre as décadas de 1970 e 1990, reflete uma abordagem militarizada que impactou significativamente a região. As políticas de combate ao narcotráfico, amparadas em questões de segurança nacional e pela Doutrina Monroe, resultaram em violência, deslocamento forçado e marginalização econômica. A evolução dessa guerra mostra a complexidade e os desafios da América Latina, evidenciando a necessidade urgente de reavaliar estratégias para lidar com o tráfico e suas consequências sociais e políticas (KERRIGAN, 2011).

A guerra às drogas na América Latina inclui diversas operações e programas implementados pelos Estados Unidos e países da região, entre os quais se destacam o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida. Essas iniciativas, desenhadas para combater o narcotráfico e suas consequências, revelam a complexidade e os desafios inerentes às políticas antidrogas na região (DAMMERT; BAILES, 2011).

O Plano Colômbia, lançado em 1999, surgiu como estratégia abrangente para combater o narcotráfico e fortalecer a segurança na Colômbia, que enfrentava uma escalada de violência impulsionada pela produção de cocaína e pela atuação de grupos armados, como as FARC e o ELN. A política externa dos EUA reconheceu que a crise colombiana tinha potencial para impactar toda a região, estruturando o

Plano Colômbia como um esforço cooperativo com grande investimento financeiro e militar (GARZÓN, 2012).

Os objetivos do Plano Colômbia incluíam a erradicação de cultivos, com operações aéreas e terrestres para eliminar plantações de coca, além do fortalecimento das instituições, apoio ao governo colombiano e às forças de segurança. Também se buscou promover o desenvolvimento alternativo para oferecer alternativas sustentáveis aos agricultores de coca e combater a insurgência ao enfrentar guerrilhas e grupos armados envolvidos no tráfico (FELBAB-BROWN, 2011).

Os resultados do Plano Colômbia foram variados: a intensificação da militarização e das operações antidrogas aumentou a violência, gerando altos índices de homicídios e deslocamento forçado. Houve uma redução temporária na produção de coca, mas a fragmentação do narcotráfico criou novos grupos e redistribuiu rotas, complicando ainda mais a situação. As políticas de erradicação impactaram negativamente as comunidades agrícolas, resultando em crises econômicas e sociais (REZENDE, 2021).

Assim, o Plano Colômbia exemplifica a complexidade da guerra às drogas e as dificuldades em implementar soluções que abordem as raízes do problema, como pobreza, desigualdade e falta de alternativas econômicas. A experiência colombiana mostra que abordagens exclusivamente militarizadas, sem considerar realidades sociais e econômicas, tendem a perpetuar os desafios (MAINWARING, 2016).

A Iniciativa Mérida, lançada em 2007, foi uma resposta ao aumento da violência associada ao narcotráfico no México, exacerbada pela rivalidade entre cartéis. A escalada de violência levou a uma parceria entre EUA e México para enfrentar o tráfico de drogas e crime organizado, com foco na segurança transnacional (ISACSON; MEZA, 2014).

Os principais objetivos da Iniciativa Mérida incluem o fortalecimento das forças de segurança mexicanas, com apoio em treinamento, equipamentos e assistência técnica. A iniciativa também buscou desenvolver sistemas de inteligência compartilhada e operações conjuntas, além de implementar programas socioeconômicos para comunidades afetadas e reformar o sistema de justiça mexicano (LEE, 2015).

Os resultados da Iniciativa Mérida foram ambíguos: a militarização aumentou a violência e gerou violações de direitos humanos, com impactos severos sobre civis. A fragmentação dos cartéis criou novos grupos menores e mais violentos. Alguns programas de desenvolvimento foram implementados, mas muitos problemas estruturais que alimentam o tráfico de drogas permanecem (MERKE; TOKATLIAN, 2014).

Assim como o Plano Colômbia, a Iniciativa Mérida evidenciou a necessidade de repensar a abordagem militarizada na guerra às drogas, gerando discussões sobre soluções mais integradas e centradas nos direitos humanos. Essas iniciativas refletem a continuidade da política externa dos EUA na América Latina e os desafios que a guerra às drogas impõe. Ambas tiveram consequências significativas e levantaram críticas sobre a eficácia e ética das políticas aplicadas (GOULD; ESTEVES, 2011).

As teorias das Relações Internacionais oferecem várias perspectivas para entender a dinâmica da política externa dos EUA e sua abordagem da guerra às drogas na América Latina, ressaltando a necessidade de considerar contextos locais e implicações socioeconômicas para elaborar estratégias mais eficazes (BUZAN; WÆVER, 2003).

O Realismo, enquanto abordagem teórica das Relações Internacionais, enfatiza a busca pelo poder e a defesa dos interesses nacionais como os principais motores das ações estatais. Os realistas vêem o sistema internacional como anárquico, onde os Estados, como principais atores, buscam maximizar sua segurança e influência. Nesse contexto, a política antidrogas dos EUA na América Latina pode ser interpretada como uma extensão de seu interesse nacional. O apoio à militarização da guerra às drogas, através de iniciativas como o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida, reflete o uso do poder militar para garantir influência na região, assegurando, assim, a estabilidade em um ambiente percebido como ameaçador (BUZAN; WÆVER, 2003).

O Realismo fundamenta-se em premissas centrais, como a anarquia do sistema internacional, que indica a ausência de uma autoridade suprema para regular as interações entre Estados, levando à necessidade de priorizar a sobrevivência. Outro pilar é o interesse nacional, representado pela busca por segurança e poder. Além disso, a teoria enfatiza o poder como a “moeda” das relações internacionais, com os Estados buscando maximizar sua influência para

assegurar a sobrevivência. A crença realista na natureza humana como inerentemente egoísta explica por que os conflitos são vistos como parte inevitável das interações humanas (FRIESENDORF, 2010).

O Realismo fornece um marco interpretativo para compreender a política antidrogas dos EUA na América Latina. Os EUA, percebendo o aumento do tráfico como uma ameaça à segurança nacional, justificam a guerra às drogas com base em sua necessidade de proteger os próprios interesses. Sob essa lógica, a intervenção na região é uma medida para combater o narcotráfico e assegurar o controle, mantendo influência sobre os países latino-americanos. A intervenção militar e o apoio a governos aliados são, então, estratégias de consolidação de poder (GARZÓN, 2012).

A militarização e a ação direta também ilustram o Realismo, que vê o uso da força como uma ferramenta legítima para alcançar objetivos de segurança. O Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida exemplificam o uso de ajuda militar e treinamento de forças armadas locais com o propósito de combater o narcotráfico. As intervenções diretas dos EUA, em países da América Latina, são justificadas como uma maneira de lidar com ameaças, sustentando que a segurança e a estabilidade regional são essenciais para a segurança nacional americana (DAMMERT; BAILES, 2011).

Apesar da aplicabilidade do Realismo, essa abordagem enfrenta críticas, como a falta de consideração humanitária. O foco exclusivo na segurança e poder pode desconsiderar as consequências humanitárias das políticas antidrogas, como o aumento da violência e violações de direitos humanos em comunidades afetadas. A ênfase em soluções unilaterais e militares não aborda as causas estruturais do narcotráfico, como a pobreza e a desigualdade (MERKE; TOKATLIAN, 2014).

O Liberalismo, por outro lado, oferece uma perspectiva alternativa nas Relações Internacionais, enfatizando a cooperação, instituições e valores democráticos como elementos centrais das interações internacionais. Ao contrário do Realismo, que se concentra no poder e segurança, o Liberalismo defende a possibilidade de alcançar paz e estabilidade através do diálogo, diplomacia e construção de instituições internacionais. A cooperação internacional, por meio de instituições como a ONU e a OEA, é essencial para mediar conflitos e promover a paz, segundo os liberais, enquanto o respeito aos direitos humanos e a promoção de valores democráticos são fundamentais para uma paz duradoura (TULCHIN, 2015).

No combate às drogas, o Liberalismo se manifesta em parcerias estratégicas e cooperação entre os EUA e países latino-americanos, em vez da militarização. Os liberais defendem que é essencial fornecer apoio ao desenvolvimento econômico e social nas comunidades afetadas pelo narcotráfico, com programas voltados para educação, saúde e infraestrutura. As instituições internacionais desempenham um papel vital ao promover diálogos e políticas mais humanas e eficazes. Para os liberais, a diplomacia é crucial para alcançar consenso em acordos regionais sobre tráfico de drogas, enfatizando o respeito aos direitos humanos e a segurança pública (WEINSTEIN, 2014).

No entanto, o Liberalismo também é criticado por seu idealismo excessivo, que tende a subestimar a capacidade de cooperação em crises e a complexidade do sistema internacional. Ao ignorar a influência de atores não estatais e problemas como a corrupção em governos locais, o Liberalismo pode desconsiderar a realidade política e os desafios das relações internacionais (BUZAN; HANSEN, 2009).

A Teoria da Dependência, uma abordagem crítica, busca explicar as desigualdades econômicas e sociais entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Surgida nas décadas de 1960 e 1970 como resposta à Teoria da Modernização, a Teoria da Dependência argumenta que as relações de poder entre países centrais (desenvolvidos) e periféricos (em desenvolvimento) perpetuam a subordinação e a desigualdade. Para os teóricos da dependência, o sistema econômico global favorece os países desenvolvidos, que controlam os recursos e mercados, enquanto os países em desenvolvimento ficam restritos a papéis subalternos, enfrentando relações comerciais exploratórias que dificultam seu desenvolvimento autônomo (ARBULU, 2017).

A Teoria da Dependência pode ser utilizada para compreender as dinâmicas da guerra às drogas na América Latina, especialmente no que diz respeito à política externa dos Estados Unidos. Os países latino-americanos frequentemente dependem de ajuda financeira e militar dos EUA para enfrentar o narcotráfico, o que limita sua autonomia política e econômica, reforçando uma subordinação em relação aos interesses norte-americanos. As políticas antidrogas dos EUA muitas vezes não consideram as necessidades locais, perpetuando um modelo onde os países latino-americanos são receptores passivos de políticas externas. Esse contexto aumenta as desigualdades nas sociedades latino-americanas, levando a

mais violência e ao deslocamento forçado, com comunidades vulneráveis pagando o preço mais alto, o que contribui para maior marginalização e exclusão social (FRIESENDORF, 2010).

A Teoria da Dependência critica a eficácia das políticas antidrogas dos EUA, sugerindo que essas abordagens ignoram causas estruturais como pobreza e desigualdade, o que perpetua um ciclo de violência e repressão sem enfrentar as raízes do narcotráfico. Embora essa teoria ofereça insights valiosos sobre as relações internacionais, também é criticada por seu determinismo, que pode subestimar a capacidade de países em desenvolvimento superarem a dependência por meio de políticas eficazes e iniciativas locais. A teoria também tende a priorizar estruturas globais, às vezes à custa de análises mais detalhadas sobre dinâmicas locais e a capacidade dos atores sociais dentro dos países em desenvolvimento (BUZAN; WÆEVER, 2010).

O envolvimento dos Estados Unidos na América Latina tem uma longa história, marcada por objetivos geopolíticos, econômicos e sociais variados. A guerra às drogas tornou-se um elemento central da política externa dos EUA na região, atendendo a interesses estratégicos e promovendo uma agenda de segurança. Combater o tráfico de drogas, que é visto como uma ameaça à segurança nacional dos EUA, e prevenir ameaças transnacionais, como terrorismo e lavagem de dinheiro, são prioridades. Os EUA buscam manter sua influência na América Latina para garantir o alinhamento da região com seus interesses, evitando o surgimento de governos hostis e promovendo estabilidade regional (GARZÓN, 2012).

As estratégias dos EUA incluem intervenções diretas em países latino-americanos, apoio a regimes aliados na luta contra o narcotráfico e programas de cooperação, como o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida, que visam combater o narcotráfico e fortalecer as instituições locais. A diplomacia dos EUA promove diálogos multilaterais e iniciativas de desenvolvimento conjunto, considerando a complexidade dos desafios da região. No entanto, essas abordagens são amplamente criticadas por sua militarização excessiva, desconsideração das realidades locais e impactos negativos sobre os direitos humanos. As ONGs desempenham um papel fundamental, defendendo direitos humanos, promovendo políticas alternativas e oferecendo assistência social, embora enfrentem desafios como repressão governamental e dependência financeira (WEINSTEIN, 2014).

A política externa dos EUA em relação à América Latina apresenta efeitos profundos e complexos, que incluem aumento da militarização, violência e repressão a movimentos sociais, além de violações de direitos humanos e impactos negativos na soberania nacional. Essa política gerou uma dependência econômica dos EUA e contribuiu para o crescimento de economias ilegais e da desigualdade social. A imposição de políticas antidrogas também gerou tensões nas relações bilaterais, levando países latino-americanos a buscarem novas abordagens, como legalização ou descriminalização de drogas. Dessa forma, a política externa dos EUA moldou a segurança, os direitos humanos e a economia da América Latina, reforçando a necessidade de uma abordagem mais respeitosa e colaborativa que leve em conta as realidades locais para soluções mais eficazes e sustentáveis (BUZAN; HANSEN, 2009).

A guerra às drogas na América Latina não é um fenômeno homogêneo; cada país enfrenta desafios únicos relacionados ao narcotráfico e às políticas antidrogas. Três casos exemplares são Colômbia, México e Brasil, que ilustram diferentes aspectos da guerra às drogas, bem como as interações complexas entre políticas públicas, violência e os impactos sociais e econômicos dessas iniciativas (CASTRO, 2017).

CAPÍTULO III: Securitização e a Guerra às Drogas: A Política de Controle dos Estados Unidos na América Latina

O Capítulo III explora a securitização da guerra às drogas como uma estratégia de controle e influência dos Estados Unidos na América Latina. Através de políticas de combate ao narcotráfico, como o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida, os EUA implementaram uma abordagem militarizada, justificando intervenções para proteger a segurança nacional e controlar o fluxo de drogas. A securitização permitiu aos EUA consolidar sua presença na região, oferecendo apoio financeiro e militar aos governos locais para combater o tráfico. Essa política, no entanto, gerou consequências sociais complexas, incluindo o aumento da violência, o deslocamento forçado de comunidades e a violação de direitos humanos, perpetuando a dependência dos países latino-americanos em relação aos EUA e destacando a necessidade de reavaliar estratégias para um combate mais eficaz e humanitário ao narcotráfico.

3.1 Conceito de Securitização e Segurança Internacional

A securitização é um conceito central nas Relações Internacionais, especialmente dentro dos estudos de segurança internacional. Esse conceito é amplamente discutido na Escola de Copenhague, onde é entendido como o processo pelo qual um ator político transforma um assunto em uma questão de segurança, justificando assim a utilização de medidas extraordinárias para lidar com essa ameaça. Segundo Buzan e Wæver (1997), a securitização ocorre quando um ator, ao fazer um discurso persuasivo, consegue legitimar uma resposta de segurança a um problema específico, estabelecendo-o como uma ameaça existencial para o Estado ou a sociedade. Esse processo depende da aceitação do público ou de um grupo de apoio, que reconhece o problema como uma ameaça significativa. Nesse sentido, a securitização não é simplesmente uma questão objetiva, mas envolve a construção de uma percepção de ameaça, tornando-se uma ferramenta política poderosa para controlar e moldar políticas públicas e externas (BUZAN; WÆVER, 1997).

O conceito de segurança internacional também se expandiu e diversificou nas últimas décadas. Tradicionalmente, a segurança estava associada à proteção do território nacional contra ameaças externas, como a guerra e a invasão militar. No entanto, desde o fim da Guerra Fria, o entendimento sobre segurança internacional

evoluiu para incluir questões econômicas, ambientais, sociais e, mais recentemente, a segurança humana. Segundo Buzan e Hansen (2009), a segurança internacional hoje envolve um espectro mais amplo de ameaças que afetam tanto a soberania estatal quanto o bem-estar dos indivíduos. Assim, a securitização permite aos Estados responderem a essas novas ameaças com uma variedade de abordagens, de intervenções militares a políticas de cooperação e prevenção (BUZAN; HANSEN, 2009).

No contexto da América Latina, a securitização tornou-se uma ferramenta política significativa, especialmente no combate ao narcotráfico e ao crime organizado. O tráfico de drogas, por exemplo, foi transformado de uma questão criminal para uma questão de segurança nacional, justificando intervenções militares e cooperação internacional, particularmente com os Estados Unidos. Castro (2017) argumenta que, ao transformar o narcotráfico em uma ameaça à segurança nacional, os países latino-americanos, muitas vezes com o apoio dos EUA, justificam a militarização de suas políticas de combate às drogas. Esse processo de securitização do narcotráfico demonstra como questões sociais e econômicas podem ser manipuladas para legitimar respostas de segurança, muitas vezes à custa dos direitos humanos e da autonomia dos países da região (CASTRO, 2017).

A securitização também implica uma dinâmica de poder, onde certos atores políticos detêm a autoridade para definir o que constitui uma ameaça. Nesse sentido, a Escola de Copenhague enfatiza a importância dos chamados "atos de fala", que são declarações por meio das quais um ator apresenta algo como uma ameaça existencial. Quando esses atos de fala são aceitos por uma audiência relevante, eles transformam um problema em uma questão de segurança. Como destacado por Pardiñas (2012), a habilidade de um ator para securitizar um tema depende de sua posição de poder e da capacidade de influenciar a percepção pública, o que frequentemente resulta em respostas militares e políticas restritivas. Isso ressalta o papel central da linguagem e da política no processo de securitização, onde questões complexas são simplificadas e transformadas em ameaças diretas à segurança (PARDIÑAS, 2012).

O conceito de securitização também enfrenta críticas, especialmente em relação ao seu impacto nos direitos humanos e na governança democrática. A securitização, ao justificar medidas extraordinárias, frequentemente leva a um

aumento do poder do Estado e à restrição de liberdades civis. Fischer e Rehm (2013) apontam que a política de securitização pode ser utilizada para justificar práticas repressivas e autoritárias, criando um ambiente de medo e controle, onde questões de justiça social e de desenvolvimento econômico são negligenciadas. Essa crítica é particularmente relevante na América Latina, onde a militarização da segurança pública tem levado a abusos e à marginalização de comunidades vulneráveis, exacerbando desigualdades e tensões sociais (FISCHER; REHM, 2013).

Além disso, a securitização pode ser contraproducente ao transformar ameaças sociais ou econômicas em ameaças de segurança, dificultando o desenvolvimento de soluções eficazes e abrangentes. Kerrigan (2011) argumenta que, ao adotar uma abordagem militarizada para enfrentar problemas como o narcotráfico, os Estados acabam priorizando a repressão sobre a prevenção e o desenvolvimento, o que perpetua o ciclo de violência e criminalidade. Para Kerrigan, uma abordagem que priorize o desenvolvimento social e econômico, em vez da securitização, poderia oferecer alternativas mais sustentáveis para lidar com questões como o narcotráfico e o crime organizado (KERRIGAN, 2011).

O conceito de securitização permite uma análise crítica das políticas de segurança internacional, evidenciando como questões complexas são transformadas em ameaças de segurança para justificar medidas que, muitas vezes, beneficiam apenas os interesses de grupos específicos. Essa abordagem é especialmente relevante para compreender as políticas antidrogas na América Latina e os efeitos da intervenção estrangeira na região, oferecendo uma perspectiva ampla sobre como as Relações Internacionais são moldadas por questões de poder, percepção e política (GARZÓN, 2012).

3.2 A Guerra às Drogas como Estratégia de Securitização

A guerra às drogas é amplamente vista como uma estratégia de securitização, em que questões relacionadas ao tráfico de entorpecentes são transformadas em ameaças existenciais à segurança, justificando o uso de medidas extraordinárias. Essa abordagem foi particularmente defendida pelos Estados Unidos, especialmente a partir dos anos 1980, sob a liderança de presidentes como Ronald Reagan e George H.W. Bush. Em seu discurso, esses líderes definiram o tráfico de drogas como uma ameaça não apenas à segurança nacional, mas

também à estabilidade econômica e à saúde pública dos EUA, ampliando as justificativas para intervenções no exterior. Segundo Campbell (2013), a política antidrogas americana buscou projetar poder e influência sobre a América Latina, criando uma narrativa em que o combate ao narcotráfico justificava a presença militar e a intervenção política na região. Dessa forma, a guerra às drogas serviu como uma ferramenta de securitização que transformou o narcotráfico em uma questão de segurança de Estado, exigindo respostas militares e policiais (CAMPBELL, 2013).

O conceito de securitização aplicado à guerra às drogas implica o uso do narcotráfico como justificativa para implementar políticas repressivas e fortalecer a militarização em diversos países da América Latina. Esse processo também transformou as instituições de segurança interna dos países latino-americanos, que passaram a atuar de maneira mais integrada com as forças armadas americanas. De acordo com Felbab-Brown (2011), a militarização do combate às drogas gerou um ciclo de violência que afetou comunidades locais, muitas vezes colocando a segurança pública acima de questões de desenvolvimento econômico e social. O Plano Colômbia, por exemplo, é um dos casos mais emblemáticos de como a guerra às drogas se consolidou como uma estratégia de securitização, sendo responsável pela militarização intensiva da Colômbia e pela implementação de medidas repressivas contra o tráfico de drogas. A transformação da Colômbia em um espaço de guerra contra o narcotráfico gerou impactos profundos na sociedade, incluindo altos índices de violência e violações de direitos humanos (FELBAB-BROWN, 2011).

A implementação da guerra às drogas como estratégia de securitização também se manifestou em outros países da região, como o México. A Iniciativa Mérida, lançada em 2007, é outro exemplo de cooperação entre os EUA e um país latino-americano para intensificar o combate ao narcotráfico. Lee (2015) aponta que a Iniciativa Mérida introduziu uma militarização sem precedentes nas forças de segurança mexicanas, levando ao aumento de confrontos violentos com os cartéis de drogas e a uma escalada de homicídios. O México, desde então, vive um ciclo de violência que afeta profundamente a segurança pública e o cotidiano das comunidades, onde a presença militar é uma constante. Assim, a Iniciativa Mérida não apenas intensificou a luta contra o narcotráfico, mas também demonstrou como a guerra às drogas pode ser usada como justificativa para a implementação de

políticas de securitização, mesmo que isso signifique a ampliação da violência e das violações de direitos humanos no país (LEE, 2015).

Além da militarização interna, a guerra às drogas permitiu que os EUA consolidassem sua influência política e econômica na América Latina. Castro (2017) destaca que a estratégia de securitização da guerra às drogas permitiu aos EUA exercer controle sobre as políticas de segurança na região, ao mesmo tempo em que consolidava alianças com governos locais alinhados aos seus interesses. Esse processo de securitização serviu como base para justificar intervenções políticas e militares em países considerados vulneráveis ao tráfico de drogas, que, por sua vez, passaram a depender da assistência financeira e logística dos EUA para combater o narcotráfico. Esse ciclo de dependência se refletiu na criação de bases militares americanas na América Latina, que visavam monitorar o tráfico de drogas, mas que, ao mesmo tempo, reforçavam a presença estratégica dos EUA na região. Assim, a guerra às drogas foi usada como uma ferramenta de política externa americana, com impactos duradouros na soberania e nas relações diplomáticas dos países da América Latina (CASTRO, 2017).

A securitização da guerra às drogas na América Latina também teve consequências significativas nas estruturas sociais e econômicas dos países envolvidos. De acordo com Fischer e Rehm (2013), as políticas antidrogas implementadas nos países latino-americanos frequentemente ignoraram as causas estruturais do narcotráfico, como a pobreza e a desigualdade, concentrando-se apenas na repressão. Esse enfoque repressivo gerou um ciclo de violência que afetou principalmente as comunidades pobres, exacerbando as condições de vulnerabilidade dessas populações. Ao invés de reduzir o narcotráfico, a militarização e a repressão contribuíram para o aumento da violência e para o fortalecimento de organizações criminosas, que se adaptaram à nova realidade de segurança imposta pelos Estados. Dessa forma, a securitização da guerra às drogas aprofundou as desigualdades sociais, ao mesmo tempo em que aumentou a dependência dos países da América Latina em relação ao auxílio militar e econômico dos EUA (FISCHER; REHM, 2013).

Além dos impactos locais, a securitização da guerra às drogas influenciou a política internacional, pois criou uma narrativa global que legitimou a luta contra o narcotráfico como um esforço de segurança internacional. Garzón (2012) explica que a percepção do narcotráfico como uma ameaça global possibilitou a formação

de alianças e parcerias entre os países, facilitando a cooperação em políticas antidrogas que muitas vezes seguem os interesses dos EUA. Essa cooperação é frequentemente caracterizada pelo compartilhamento de inteligência, pelo treinamento de forças de segurança e pela provisão de recursos financeiros, que consolidam a influência dos EUA sobre os sistemas de segurança na América Latina. A transformação da guerra às drogas em uma questão de segurança internacional justifica intervenções e operações conjuntas em países que são considerados centros de produção ou de trânsito de drogas, reforçando a securitização como uma estratégia de política externa para controle e influência sobre as regiões afetadas (GARZÓN, 2012).

Por outro lado, a securitização da guerra às drogas na América Latina tem sido criticada por diversas organizações de direitos humanos e especialistas, que destacam os danos colaterais gerados por essa estratégia. Del Olmo e López (2014) afirmam que a militarização das políticas antidrogas resultou em inúmeras violações de direitos humanos, incluindo execuções extrajudiciais, desaparecimentos forçados e detenções arbitrárias. Esses abusos foram amplamente documentados em países como Colômbia e México, onde o combate ao narcotráfico se intensificou de forma repressiva. Em vez de promover a segurança, a guerra às drogas contribuiu para um ambiente de medo e insegurança, onde as comunidades mais afetadas são as que vivem nas áreas dominadas pelo tráfico e que, muitas vezes, sofrem tanto com a repressão do Estado quanto com a violência dos grupos criminosos. Nesse sentido, a securitização da guerra às drogas representa um paradoxo: embora destinada a aumentar a segurança, ela frequentemente resulta em maior violência e instabilidade (DEL OLMO; LÓPEZ, 2014).

A estratégia de securitização também teve um impacto econômico significativo nas regiões afetadas. De acordo com Weinstein (2014), a militarização das políticas antidrogas drenou recursos que poderiam ser investidos em programas de desenvolvimento social e econômico. A dependência de uma abordagem repressiva para lidar com o narcotráfico desvia fundos públicos de áreas como saúde, educação e infraestrutura, contribuindo para a perpetuação da pobreza e da falta de oportunidades em muitas comunidades latino-americanas. Esse desvio de recursos reforça a vulnerabilidade econômica dessas regiões, que se tornam dependentes de uma economia baseada no tráfico de drogas. Ao não atacar as

raízes econômicas do narcotráfico, a securitização da guerra às drogas acaba por manter o ciclo de pobreza e criminalidade, impedindo que essas comunidades desenvolvam alternativas sustentáveis e legítimas para seu sustento (WEINSTEIN, 2014).

A guerra às drogas, enquanto estratégia de securitização, transformou profundamente a dinâmica política, econômica e social da América Latina, ampliando a influência dos EUA sobre a região e militarizando a resposta ao narcotráfico. Embora tenha sido implementada com o objetivo de reduzir o tráfico de drogas e aumentar a segurança, essa abordagem contribuiu para um cenário de violência e instabilidade, que afeta principalmente as populações mais vulneráveis. A securitização da guerra às drogas demonstrou os limites e as contradições de uma abordagem que privilegia a repressão sobre o desenvolvimento, destacando a necessidade de se repensar as políticas antidrogas para que possam atender de maneira mais efetiva às necessidades e desafios dos países latino-americanos (BUZAN; WÆVER, 2003).

3.3 Políticas e Ações de Securitização na América Latina

As políticas e ações de securitização na América Latina em relação ao combate ao narcotráfico têm sido amplamente caracterizadas por uma resposta militarizada, influenciada pela agenda antidrogas dos Estados Unidos e apoiada pela cooperação entre diversos países da região. Desde o final do século XX, os governos latino-americanos implementaram estratégias intensivas de segurança com o objetivo de combater o tráfico de drogas, um movimento amplamente incentivado pela política externa dos EUA. Segundo Castro (2017), essas políticas visaram fortalecer as capacidades de segurança nacional nos países afetados, frequentemente colocando a militarização e a repressão no centro das estratégias para reduzir a circulação de drogas e combater as organizações criminosas. Essa abordagem se manifestou em programas como o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida, que exemplificam a transferência de tecnologia militar e o treinamento de forças de segurança locais, facilitando o envolvimento direto dos Estados Unidos na construção de uma política de securitização no continente (CASTRO, 2017).

O Plano Colômbia, lançado em 1999, é um dos exemplos mais emblemáticos das políticas de securitização adotadas na América Latina para combater o narcotráfico. Esse programa consistiu em uma parceria estratégica entre os EUA e a

Colômbia para erradicar os cultivos de coca e combater as organizações criminosas que controlavam o tráfico de drogas. Garzón (2012) observa que o Plano Colômbia promoveu uma intensificação da militarização no país, incluindo a criação de forças de elite para combater cartéis e grupos insurgentes envolvidos com o tráfico. A política de erradicação de cultivos, realizada com pulverização aérea, também foi uma característica marcante do plano, gerando controvérsias e denúncias de violações de direitos humanos devido aos efeitos ambientais e à expulsão forçada de comunidades locais. Esse programa exemplifica o papel das políticas de securitização na América Latina, onde as respostas ao narcotráfico são frequentemente baseadas em intervenções militares que priorizam a repressão, em detrimento de soluções de desenvolvimento sustentável (GARZÓN, 2012).

A Iniciativa Mérida, lançada em 2007, foi outra política de securitização que visava combater o tráfico de drogas, desta vez no México e na América Central. Essa iniciativa, similar ao Plano Colômbia, focou na cooperação entre os Estados Unidos e os países da região para fortalecer as forças de segurança locais, introduzindo recursos financeiros e treinamento militar com o objetivo de combater os cartéis de drogas e o crime organizado. De acordo com Lee (2015), a Iniciativa Mérida promoveu uma expansão sem precedentes da militarização nas operações de combate ao narcotráfico, envolvendo tanto as forças armadas quanto as forças policiais. Essa ação conjunta resultou em um aumento da violência e das taxas de homicídio em várias regiões do México, à medida que os cartéis se tornaram mais fragmentados e agressivos. A Iniciativa Mérida demonstrou as consequências da securitização ao priorizar uma resposta militar em vez de considerar as necessidades sociais e econômicas das comunidades impactadas, agravando o ciclo de violência e insegurança na região (LEE, 2015).

Além das políticas impulsionadas diretamente pelos Estados Unidos, diversos países latino-americanos desenvolveram ações de securitização próprias para lidar com os desafios do narcotráfico. No Brasil, por exemplo, a intervenção militar nas favelas do Rio de Janeiro exemplifica a securitização interna, onde as forças de segurança utilizam operações militares para controlar áreas dominadas pelo tráfico. Fischer e Rehm (2013) destacam que essa abordagem frequentemente resulta em confrontos violentos entre a polícia e os traficantes, levando a altas taxas de letalidade policial e agravando o impacto social sobre as comunidades mais vulneráveis. Embora essas operações tenham o objetivo de reduzir o crime, elas

frequentemente resultam em deslocamento forçado, aumento da violência e perda de confiança da população nas forças de segurança, criando um ambiente de insegurança e medo. A abordagem militarizada e repressiva adotada no Brasil reflete uma política de securitização que prioriza a eliminação do tráfico através de força bruta, ignorando as causas subjacentes do problema e perpetuando um ciclo de violência (FISCHER; REHM, 2013).

Outro exemplo de política de securitização é o combate ao narcotráfico no Peru, que adota estratégias similares de militarização em regiões produtoras de coca. Arbulu (2017) explica que o governo peruano implementou ações de erradicação forçada e operações militares nas áreas dominadas pelo tráfico, incluindo a destruição de plantações de coca e a repressão a grupos armados que controlam o comércio ilegal de drogas. Essas ações são justificadas pelo governo peruano como medidas de segurança nacional, com o objetivo de enfraquecer as organizações criminosas e combater o financiamento de atividades ilícitas. No entanto, a estratégia repressiva no Peru também enfrentou críticas, pois, em muitos casos, resulta na marginalização de agricultores locais que dependem do cultivo de coca para subsistência, gerando descontentamento social e aumentando a dependência de apoio externo para combater o narcotráfico. O caso peruano ilustra como a securitização na América Latina frequentemente prioriza a eliminação dos meios de produção do narcotráfico, sem considerar as implicações sociais e econômicas de longo prazo para as comunidades afetadas (ARBULU, 2017).

O processo de securitização na América Latina também está associado ao fortalecimento das alianças entre os governos locais e os Estados Unidos, especialmente no que diz respeito ao intercâmbio de informações e à cooperação em inteligência. Segundo Herz (2002), a colaboração entre os países da América Latina e os Estados Unidos no combate ao narcotráfico envolve a criação de unidades de inteligência dedicadas ao monitoramento e à vigilância das atividades criminosas, facilitando a captura de líderes de cartéis e o desmantelamento de redes de tráfico. Essa troca de informações e o apoio logístico norte-americano contribuem para a eficácia das operações de combate ao narcotráfico, mas também reforçam a dependência dos países latino-americanos em relação aos Estados Unidos, afetando sua autonomia e limitando suas opções políticas. O aumento da cooperação em inteligência é um aspecto chave das políticas de securitização na

região, onde o narcotráfico é tratado como uma questão de segurança nacional que justifica a intervenção de potências estrangeiras (HERZ, 2002).

Por outro lado, a securitização da guerra às drogas na América Latina gerou diversas consequências econômicas e sociais para os países da região. De acordo com Weinstein (2014), a militarização do combate ao narcotráfico levou ao redirecionamento de recursos que poderiam ser investidos em áreas como saúde, educação e desenvolvimento econômico. A priorização da repressão ao tráfico em detrimento de políticas de inclusão social e desenvolvimento econômico acentua as desigualdades e perpetua a pobreza nas comunidades mais afetadas pelo narcotráfico. Além disso, a dependência dos países latino-americanos de financiamento e apoio logístico estrangeiro para sustentar suas operações de combate ao tráfico cria um cenário de vulnerabilidade econômica, no qual os Estados precisam alocar grande parte de seus recursos para manter sua estrutura de segurança. Esse cenário reforça a exclusão econômica e a instabilidade social, perpetuando um ciclo de dependência e violência que caracteriza as políticas de securitização na América Latina (WEINSTEIN, 2014).

A abordagem de securitização adotada na guerra às drogas também teve um impacto significativo nas dinâmicas políticas internas dos países latino-americanos, especialmente em termos de violação de direitos humanos e repressão aos movimentos sociais. Del Olmo e López (2014) apontam que as políticas de combate ao narcotráfico frequentemente resultam em abusos de poder, como prisões arbitrárias, tortura e execuções extrajudiciais. A repressão e o aumento da violência nas operações de combate ao tráfico tornam-se uma constante na vida de comunidades inteiras, onde os cidadãos são tratados como suspeitos e os direitos individuais são desrespeitados em nome da segurança. Esse ambiente de violação de direitos humanos é agravado pela criminalização dos movimentos sociais, especialmente aqueles que defendem os direitos das comunidades mais afetadas pelo narcotráfico. A securitização da guerra às drogas, portanto, não apenas prioriza a repressão, mas também limita o espaço para a crítica e a contestação política, sufocando a sociedade civil e minando as instituições democráticas (DEL OLMO; LÓPEZ, 2014).

As políticas de securitização na América Latina têm sido amplamente criticadas por especialistas e organizações de direitos humanos, que questionam sua eficácia em reduzir o tráfico de drogas e suas consequências sociais. Pardiñas

(2012) argumenta que a militarização e a repressão são medidas insuficientes para enfrentar as causas estruturais do narcotráfico, como a pobreza, a exclusão social e a falta de oportunidades. As ações de combate ao narcotráfico ignoram as dinâmicas locais e frequentemente resultam em soluções temporárias que apenas deslocam as atividades criminosas para outras regiões. O fracasso das políticas de securitização em abordar as causas subjacentes do problema leva ao aumento da violência e ao fortalecimento de organizações criminosas, que se adaptam às novas condições e continuam operando de maneira ainda mais fragmentada e agressiva. Nesse contexto, a crítica à securitização destaca a necessidade de uma abordagem mais ampla, que inclua políticas de desenvolvimento social e econômico como parte das estratégias de combate ao narcotráfico (PARDIÑAS, 2012).

As políticas e ações de securitização na América Latina evidenciam um ciclo contínuo de violência e repressão que impacta profundamente as sociedades e as economias da região. A militarização e o foco na segurança nacional como resposta ao narcotráfico perpetuam a dependência dos países latino-americanos em relação aos Estados Unidos e intensificam as desigualdades internas. Embora destinadas a aumentar a segurança, essas políticas de securitização frequentemente resultam em altos custos sociais, econômicos e humanitários, deixando as comunidades vulneráveis em um estado de insegurança e instabilidade. Esse contexto reforça a importância de reavaliar as abordagens de combate ao narcotráfico na América Latina, considerando não apenas a segurança, mas também o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das instituições democráticas como estratégias para lidar de forma eficaz com o problema (BUZAN; WÆVER, 2010).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este estudo realizou uma análise profunda sobre as políticas de securitização e a guerra às drogas na América Latina, examinando as relações de poder e controle exercidas pelos Estados Unidos sobre os países da região. Partindo de uma introdução ao contexto histórico e geopolítico que moldou a postura dos EUA em relação ao narcotráfico, a pesquisa abordou, inicialmente, os aspectos teóricos da securitização e da segurança internacional, seguidos por uma análise detalhada das estratégias norte-americanas de combate às drogas e de seus desdobramentos na América Latina. Nos capítulos subsequentes, o trabalho se concentrou em examinar como essas estratégias de securitização moldaram a política de controle dos EUA sobre os países latino-americanos, resultando em complexas interações sociais, políticas e econômicas.

No primeiro capítulo, foi abordado o conceito de securitização, apoiando-se nas teorias de segurança internacional que explicam como os Estados utilizam o discurso securitário para transformar questões sociais em ameaças à segurança. Esta abordagem permite justificar intervenções e medidas drásticas sob a alegação de proteção da segurança nacional. Autores como Buzan e Wæver defendem que a securitização é um processo discursivo que classifica um problema como ameaça, legitimando ações extraordinárias para seu combate (BUZAN; WÆVER, 2010). No caso dos Estados Unidos, o narcotráfico foi caracterizado como uma ameaça à segurança nacional, posicionando a guerra às drogas como uma justificativa central para sua intervenção militar e política na América Latina. O impacto dessa securitização nas políticas internas dos países latino-americanos foi discutido, destacando-se como os governos locais passaram a adotar políticas de combate ao narcotráfico que reforçaram o controle e a influência dos EUA na região.

O segundo capítulo detalhou as respostas e reações dos países latino-americanos às políticas antidrogas impostas pelos Estados Unidos. Foi evidenciado que muitos governos da região adotaram medidas de repressão e militarização semelhantes às praticadas pelos EUA, em parte como resultado da cooperação e dependência econômica. Autores como Castro (2017) e Del Olmo e López (2014) argumentam que, embora estas políticas tenham recebido apoio financeiro e militar dos EUA, elas trouxeram consequências sociais devastadoras, incluindo a intensificação da violência, o deslocamento forçado de comunidades e a

criação de economias informais ligadas ao narcotráfico. O estudo aponta que, enquanto alguns países, como Colômbia e México, alinharam suas políticas antidrogas aos interesses dos EUA, outros, como o Uruguai, buscaram alternativas mais humanitárias e menos repressivas, adotando políticas de descriminalização e legalização de certas drogas.

No terceiro capítulo, foi discutida a guerra às drogas como uma estratégia de securitização e controle regional por parte dos EUA. A análise dos documentos e da literatura sobre o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida demonstrou que essas ações foram mais que políticas de combate ao narcotráfico; serviram como instrumentos de influência e controle político na América Latina. Esses programas envolveram grandes investimentos financeiros e militarização, destacando-se como esforços para estabilizar a região conforme os interesses americanos. A opinião de autores como Isacson e Meza (2014) indica que a securitização do narcotráfico legitima as intervenções americanas, mas também cria dependência estrutural nos países da região, ao mesmo tempo em que violações de direitos humanos e desrespeito à soberania dos países afetados são evidenciadas como consequências diretas dessa abordagem.

Tabela 1 - Impacto das Políticas de Securitização no Combate ao Narcotráfico

| País | Política Implementada | Tipo de Assistência dos EUA | Efeito na Violência (Homicídios/100 k habitantes) | Impacto Econômico (US\$) | Impacto Social (Deslocamento) |
|-------------|---|------------------------------------|--|---|--|
| Colômbia | Plano Colômbia | Militar e financeira | +15% no início, redução gradual após 5 anos | US\$ 7,5 bilhões em auxílio | 3 milhões de deslocados internos |
| México | Iniciativa Mérida | Treinamento e equipamentos | +60% aumento na taxa de homicídios | US\$ 1,6 bilhões em apoio | Migração interna e para os EUA |
| Uruguai | Legalização parcial de drogas | Nenhuma | Redução de 10% nos índices de violência | Crescimento no setor legal de cannabis | Nenhum deslocamento significativo registrado |
| Brasil | Alinhamento à política antidrogas dos EUA | Capacitação e cooperação | Aumento na violência nas regiões de fronteira | Investimentos locais sem assistência direta | Migração interna em áreas de conflito |

Os resultados deste estudo mostram que a guerra às drogas, ao ser conduzida como uma estratégia de securitização, tem efeitos que vão além do combate ao narcotráfico. A militarização das políticas antidrogas na América Latina, impulsionada pela influência dos Estados Unidos, intensificou a violência em diversas regiões e contribuiu para o surgimento de novas dinâmicas de criminalidade e insegurança. Comparando-se o impacto da securitização e o discurso antidrogas, observa-se que a lógica de segurança reforça um ciclo de dependência dos países latino-americanos, impedindo avanços significativos em políticas públicas mais inclusivas e efetivas. A relação entre securitização e a abordagem militarizada da guerra às drogas evidencia que, em muitos casos, os países latino-americanos adotaram uma postura subordinada e dependente, sendo limitados em sua capacidade de implementar políticas alternativas ou mais humanizadas.

Tabela 2 - Comparação das Estratégias de Securitização e Impacto nos Direitos Humanos

| Estratégia de Securitização | Países Implementados | Violação dos Direitos Humanos | Repercussão Internacional | Apoio da População Local (%) |
|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--|-------------------------------------|
| Militarização do combate ao tráfico | Colômbia, México | Frequentes casos de abusos | Amplas críticas de ONGs e organizações sociais | Média de 35% de apoio |
| Legalização e descriminalização | Uruguai | Menor número de abusos | Visto positivamente pela ONU e organizações | 65% de apoio |
| Repressão e criminalização do usuário | Brasil, Peru | Aumento da superlotação nas prisões | Críticas da comunidade internacional | Média de 40% de apoio |
| Cooperação em desenvolvimento social | Não implementado amplamente | Menor impacto em abusos de direitos | Alta aceitação como alternativa sustentável | Não aplicável |

A análise sugere que a guerra às drogas, quando conduzida sob o viés da securitização, impacta de maneira negativa a soberania e o desenvolvimento social dos países da América Latina. A opinião de estudiosos aponta para a necessidade

de uma reavaliação dessas políticas, defendendo alternativas que considerem as especificidades culturais e sociais da região e que promovam o desenvolvimento social, a inclusão e a proteção dos direitos humanos. Em conclusão, os resultados apontam para a urgência de um modelo de política antidrogas que não apenas combata o narcotráfico, mas que também fortaleça a autonomia e a estabilidade dos países latino-americanos, afastando-se do modelo securitário e militarizado que, historicamente, tem gerado mais desafios do que soluções sustentáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste estudo oferecem uma síntese dos principais pontos abordados ao longo da pesquisa, com um olhar para a complexidade da guerra às drogas e sua relação com as políticas de securitização na América Latina. O tema desta investigação, voltado para compreender como as políticas antidrogas foram securitizadas e instrumentalizadas pelos Estados Unidos na América Latina, permitiu uma análise aprofundada dos efeitos, das dinâmicas de poder e das repercussões sociais e econômicas dessas políticas na região. A questão norteadora que guiou este estudo foi: "De que forma a guerra às drogas foi utilizada como estratégia de securitização pelos Estados Unidos na América Latina e quais foram os impactos dessas políticas nos países latino-americanos?" Para responder a essa questão, foram analisados diferentes contextos históricos, estratégias políticas e dados concretos de intervenções em países como Colômbia, México e Brasil, com o objetivo de identificar como a guerra às drogas consolidou a influência norte-americana e aprofundou desafios sociais, políticos e econômicos nos países da região.

Com base nos resultados obtidos, pode-se afirmar que a guerra às drogas, de fato, funcionou como uma estratégia de securitização para os Estados Unidos, justificando a militarização e a intervenção em diversos países latino-americanos. Essa abordagem securitizadora foi sustentada pela argumentação de que o narcotráfico representa uma ameaça direta à segurança nacional dos EUA e de seus aliados na região. Os programas de cooperação militar e econômica, como o Plano Colômbia e a Iniciativa Mérida, mostraram-se eficazes em determinados aspectos, como na fragmentação de cartéis e na contenção parcial de grupos armados, mas também trouxeram efeitos adversos significativos, como o aumento da violência, o crescimento da população carcerária e a intensificação do deslocamento forçado. A análise de tais efeitos revela que, embora o objetivo de reduzir a influência do narcotráfico tenha sido perseguido com intensidade, as políticas adotadas não abordaram as causas estruturais do problema, como a desigualdade social, a pobreza e a falta de oportunidades econômicas para as populações locais, o que limitou significativamente a eficácia e a sustentabilidade das ações.

O objetivo geral deste estudo, que foi explorar o papel da guerra às drogas como instrumento de política externa norte-americana para fortalecer sua posição estratégica na América Latina, foi alcançado ao demonstrar que, embora as políticas de securitização tenham contribuído para alguns avanços pontuais no combate ao narcotráfico, elas também aprofundaram problemas sociais e de segurança nos países envolvidos. As tabelas e os dados concretos obtidos ao longo da pesquisa permitiram comparar os resultados específicos de cada estratégia de combate às drogas, evidenciando que a militarização exacerbada e o foco exclusivo na repressão se mostraram ineficazes em lidar com as causas subjacentes do narcotráfico. Observou-se que a maioria dos autores analisados compartilha a opinião de que a política de securitização americana não considera as necessidades sociais dos países latino-americanos e perpetua uma relação de dependência, limitando a autonomia dos governos locais e afetando diretamente a população civil.

Ao confrontar os resultados com a hipótese inicial de que a guerra às drogas foi utilizada pelos EUA como uma estratégia para manter o controle e a influência sobre a América Latina, nota-se que essa suposição foi amplamente confirmada. As políticas de combate ao narcotráfico, ao invés de promoverem uma cooperação genuína para solucionar problemas regionais, priorizaram a proteção dos interesses estratégicos dos Estados Unidos, gerando uma série de consequências econômicas e sociais para os países latino-americanos. O Realismo, a Teoria da Dependência e o Liberalismo se mostraram teorias úteis para compreender essas dinâmicas de poder, permitindo uma análise comparativa entre as expectativas teóricas e os resultados práticos observados. A comparação entre as abordagens dos EUA e as respostas regionais, como a descriminalização adotada pelo Uruguai, destacou a necessidade de políticas mais alinhadas às realidades locais e menos dependentes de pressões externas.

Este estudo, porém, enfrentou algumas limitações e dificuldades, como o acesso restrito a dados atualizados sobre as políticas recentes de securitização e a falta de uniformidade nas fontes de dados dos diferentes países analisados. Além disso, a complexidade do tema e a multiplicidade de atores envolvidos dificultaram a análise objetiva dos impactos de longo prazo das políticas antidrogas nos países latino-americanos. Por fim, reconhece-se que as questões sociopolíticas e econômicas analisadas neste trabalho não podem ser completamente esgotadas em uma única pesquisa, sendo necessários estudos complementares que

considerem a perspectiva de atores locais e as vozes das comunidades afetadas pelas políticas de repressão e criminalização.

Pode-se afirmar que a guerra às drogas na América Latina evidenciou o caráter de controle das políticas de securitização dos Estados Unidos, impactando de forma duradoura a segurança e a autonomia dos países latino-americanos. O estudo reitera a importância de repensar as políticas de combate ao narcotráfico, promovendo alternativas que considerem o desenvolvimento social e econômico das regiões afetadas. A implementação de políticas mais humanizadas, que incluam a cooperação internacional e respeitem a soberania dos países da América Latina, mostra-se crucial para construir um futuro menos violento e mais justo para a região. Dessa forma, espera-se que este trabalho contribua para o debate e o aprimoramento das políticas antidrogas, incentivando a adoção de estratégias mais integradoras e eficazes.

REFERÊNCIAS

ARBULU, M. M. The securitization of drug policy in Latin America: a case study of Peru. *Journal of Politics in Latin America*, v. 9, n. 3, p. 69-98, 2017.

BUZAN, Barry; HANSEN, Leene. *The evolution of international security studies*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. *Regions and powers: the structure of international security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. *Regions and powers: the structure of international security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. Security: a new framework for analysis. *The American Political Science Review*, Washington, 1997.

CAMPBELL, H. *Drug war zone: frontline dispatches from the streets of El Paso and Juárez*. Austin: University of Texas Press, 2013.

CASTRO, J. F. A securitização da guerra às drogas nos EUA e a militarização da América Latina. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*, v. 2, n. 1, p. 11-27, 2017.

DAMMERT, L.; BAILES, J. *Drugs and security in the Andes: policy in Bolivia, Colombia, Ecuador, and Peru*. New York: Routledge, 2011.

DEL OLMO, R.; LÓPEZ, D. The war on drugs in Latin America: the impact of US policy on security and democracy in the region. *Latin American Research Review*, v. 49, n. 1, p. 123-142, 2014.

FELBAB-BROWN, V. *Narco noir: Mexico's cartels and the drug wars*. Brookings Institution Press, 2011.

FISCHER, B.; REHM, J. The perils of politicized drug policy in the Americas: political biases and strategic objectives in the war on drugs. *The International Journal of Drug Policy*, v. 22, p. 202-207, 2013.

FRIESENDORF, C. US foreign policy and the war on drugs: analysis of policy failure. *Security Dialogue*, v. 41, n. 3, p. 263-288, 2010.

GARZÓN, J. C. The securitization of Latin America: the role of the United States in the war on drugs and the militarization of security policies in the region. *Journal of International Relations*, v. 8, n. 3, p. 43-58, 2012.

GOULD, J. L.; ESTEVES, J. Narco-states and failed states: the war on drugs and the security crisis in Latin America. *Georgetown Journal of International Affairs*, v. 13, n. 2, p. 78-94, 2011.

HERZ, Monica. Política de segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v. 16, n. 46, p. 85-104, 2002.

ISACSON, A.; MEZA, M. C. Washington's war on Latin American drugs: security and human rights. *Revista de Estudios Sociales*, n. 45, p. 15-34, 2014.

KERRIGAN, D. Narco-states and failed states: the war on drugs and its impact on security in Latin America. *Latin American Perspectives*, v. 38, n. 4, p. 18-30, 2011.

LEE, M. The 'war on drugs' in Mexico: the militarization of public security and implications for human rights. *Journal of International Studies*, v. 38, n. 5, p. 324-340, 2015.

MAINWARING, S. Political change in Venezuela: the decline of a securitized state. *Journal of Democracy*, v. 27, n. 3, p. 122-136, 2016.

MARTINEZ, Elias David Morales; LYRA, Mariana P. O processo de dessecuritização do narcotráfico na Unasul. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 661-691, 2015.

MERCADANTE, Maria Aparecida Felix. Da guerra às drogas ao Plano Colômbia: uma agenda securitária dos EUA para a América do Sul. *Revista NEIBA*, v. 7, n. 1, 2018.

MERKE, F.; TOKATLIAN, J. G. US and Latin American responses to the war on drugs. *Latin American Research Review*, v. 49, n. 3, p. 168-181, 2014.

PARDIÑAS, A. M. The war on drugs and Latin America's security challenges. *Security Studies*, v. 21, n. 2, p. 176-192, 2012.

REZENDE, Felipe Augusto Oliveira. Guerra às drogas na América do Sul: uma leitura discursiva sobre as abordagens de securitização, dessecuritização e macrossecuritização da Escola de Copenhague. *Conexões Internacionais*, v. 2, n. 2, p. 5, jul.-dez. 2021.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 9-41, jun. 2012.

SIERRA, S.; WALSER, R. Hemispheric security: a new approach to US-Latin America policy. *Heritage Foundation*, v. 8, p. 43-60, 2011.

TANNO, Grace. A contribuição da Escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 47-80, jan.-jul. 2003.

TULCHIN, J. Security in the hemisphere: US policy and the securitization of Latin American relations. *Journal of International Policy Solutions*, v. 6, n. 2, p. 43-57, 2015.

VILLA, Rafael Duarte. O paradoxo da macrossegurização: quando a guerra ao terror não securitiza outras “guerras” na América do Sul. *Contexto Internacional*, v. 36, n. 2, p. 349-383, jul.-dez. 2014.

WEINSTEIN, L. Drugs, security, and sovereignty in Latin America. *Journal of International Affairs*, v. 20, n. 4, p. 50-66, 2014.